



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **04.947.246/0001-26** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

RAZÃO SOCIAL: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 04.947.246/0001-26

**ENDEREÇO: Av. Cel. Colares Moreira nº 444, Edf. Monumental Sala 103
Jardim Renascença – São Luis – MA**

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2/295
RUBRICA



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

01

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2496
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na Zona Urbana do Município de Anajatuba – MA

DATA: 11 de Fevereiro de 2022.

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

INDICE GERAL

6.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 6.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- 6.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- 6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- 6.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
- 6.2.5 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2298
RÚBRICA F

6.2.1 - HABILITAÇÃO JURIDICA:

- b) - CONTRATO SOCIAL EM VIGOR;
- e) - CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL;

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**

MAURICIO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, natural de Presidente Vargas - MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 137.665.703-15 e Carteira de Identidade nº 67014996-9-SESP/MA, residente e domiciliado a Rua I, Quadra 03, nº 45, Bairro Cohatrac IV em São Luís – Maranhão CEP-65.054-410, único sócio da empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21600007895 e inscrita no CNPJ sob o nº **04.947.246/0001-26**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O objeto social da empresa será:

- CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- CNAE 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- CNAE 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- CNAE 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- CNAE 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- CNAE 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- CNAE 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- CNAE 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- CNAE 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial;
- CNAE 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- CNAE 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- CNAE 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- CNAE 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

Continuação da 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral;
CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações;
CNAE 43.99-1/01 - Administração de obras;
CNAE 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
CNAE 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
CNAE 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
CNAE 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;
CNAE 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
CNAE 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária;
CNAE 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
CNAE 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 2ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 1ª – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – O objeto social da empresa é:

CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
CNAE 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
CNAE 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
CNAE 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

Continuação da 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

- CNAE 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- CNAE 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- CNAE 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- CNAE 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial;
- CNAE 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- CNAE 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- CNAE 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- CNAE 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral;
- CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- CNAE 43.99-1/01 - Administração de obras;
- CNAE 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- CNAE 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- CNAE 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- CNAE 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;
- CNAE 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- CNAE 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária;
- CNAE 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the right side, there is a large signature that appears to be 'J. M.'. Below it, there are several other initials and signatures, including one that looks like 'M.' and another that looks like 'A.'. There are also some scribbles and marks.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2302
RÚBRICA J

Continuação da 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

CNAE 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª – A empresa é administrada pelo titular **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 7ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.”

A Titular assina o presente instrumento, em via única.

São Luís - Maranhão, 08 de outubro de 2021.

MAURICIO BEZERRA DA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2021 16:02 SOB Nº 20211270717.
PROTOCOLO: 211270717 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107755260. CNPJ DA SEDE: 04947246000126.
NIRE: 21600007895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2021.
EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br


[Handwritten signature]

[Handwritten marks and scribbles]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MAURICIO BEZERRA DA SILVA



FILIAÇÃO
JOSÉ GOMES DA SILVA E LUÍZA ABREU
BEZERRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 09/09/1957 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: PRESIDENTE VARGAS - MA

OBSERVAÇÃO

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF 13768570315 DM P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL 000067014996-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.3631 FLS. 139V LIV. A05 PRESIDENTE VARGAS MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
012697721198/050/0016

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMI CNS
2020633890



MAIB12034996 LICENCIAMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten marks and scribbles]

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10/03/2020
[Signature]
RUBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2304
RUBRICA *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2305
RÚBRICA J

6.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
- b) - INSC. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA – CNPJ/MF;
- c) - INSC. NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- d) - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E SEGURIDADE SOCIAL
 - CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- e) - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL:
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA;
- f) - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL:
 - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - ISSQN;
 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;
- g) - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF EMITIDO PELA CEF
- h) - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO:
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT;



11

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2306
RÚBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.947.246/0001-26
Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 444 - SALA 103 A 1AN/B A EDIF
MONUMENTAL - JARDIM RENASCENCA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2307
 RÚBRICA [assinatura]

Certificado de registro cadastral			
Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
78/2021	29/03/2021	29/03/2022	Válido

Dados do fornecedor			
Nome Empresarial:	EMC EMPRESA MARANHENSE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP		
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
Endereço:	Avenida Coronel Colares Moreira	Nº:	444
Bairro:	Jardim Renascença	Complemento:	Edifício Monumental Sala 103
Cidade:	São Luís	UF:	MA
		CEP:	65075-441
CNPJ	04.947.246/0001-26	Insc. Municipal:	46074009
		Insc. Estadual:	121970264
Telefone:	3301-6155 ; (98) 99156-0063	E-mail:	construcaoemc@gmail.com

Quadro administrativo				
Nome	Ocupação	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
EMC EMPRESA MARANHENSE DE	SOCIO		04.947.246/0001-26	(98) 99156-0063

Linha de fornecimento	Tipo
510201 PAVIMENTACAO DE VIAS	Material

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 01/04/2021
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/12/2021
Regularidade fiscal e trabalhista	
CTPS	Vencimento: 01/04/2021
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 13/07/2021
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 17/04/2021
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 19/05/2021
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 10/05/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 06/06/2021

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial			
Ano base:	2020	Data balanço:	01/01/2020
		Data de vencimento balanço:	31/12/2020
Capital social integralizado	R\$ 4.000.000,00	Patrimônio líquido:	R\$ 2.521.562,57
		Liquidez geral:	4.000.000,00
		Solvência geral:	4.000.000,00
		Liquidez corrente:	4.000.000,00

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
29/03/2021 18:12:21	03522346360	78/2021	Coordenador de Cadastro

[Assinaturas manuscritas]

Av. Jerônimo de Alb, Ed Clodomir Milet, Calhau - São Luis/MA
 CEP: 65074-220 - 4º andar - SECEP / Fone: (0xx98) 3223-3052



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2308
RÚBRICA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21600007895
Data fundação:	01/03/2002
Capital integralizado:	R\$ 4.000.000,00
Data da última alteração:	25/11/2020

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	31/03/2021

Handwritten signatures and initials scattered across the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right and bottom.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
29/03/2021 18:12:21	03522346360	78/2021	Coordenador de Cadastro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMAO - ANAJATUBA
FOLHA 9309
RÚBRICA 5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.947.246/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9156-0063
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 12:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2310
RÚBRICA F

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.947.246/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL
--	---------------	---

CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9156-0063
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 12:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten signatures and initials)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.947.246/0001-26 Inscrição Estadual: 12.197026-4

Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CORONEL COLARES MOREIRA

Número: 444 Complemento: SALA 103 A 1AN B A EDIF MONUMENTAL

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075441 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 9313

RÚBRICA S

MARANHÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 9319
 RÚBRICA J

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 19/11/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 31/10/2016 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2313
RÚBRICA F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 46074009 CNPJ: 04947246000126
NOME EMPRESARIAL: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
NOME FANTASIA: *****
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 20/10/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600007895
CAPITAL SOCIAL: 4.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121970264
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 01/03/2002
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2306136027900000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 444
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA CEP: 65075441
COMPLEMENTO: SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 6
ENDEREÇO: AV GUAJAJARAS CEP: 65055285
COMPLEMENTO: AREA B LOTE 06 BAIRRO: TIRIRICAL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	recepcao@csrocha.com.br
TELEFONE	(98) 32580270
FAX	(98) 32413227
	recepcao@csrocha.com.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 05/11/2021

CPF/CNPJ: 04947246000126
Nome/Razão: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
Contribuinte

null
Servidor

Handwritten signatures and marks:
- A large signature across the middle.
- A signature labeled "representante" on the left.
- Several other initials and marks scattered below.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **04.947.246/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:03 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **475B.48D7.960B.4ABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks:
- A large signature in the center, possibly "J. P. ...".
- A signature on the left that says "Maranhão".
- Several other illegible signatures and initials scattered across the bottom half of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234294/21

Data da

08/11/2021 22:42:51

Inscrição Estadual: 121970264

CPF/CNPJ: 04947246000126

Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 444 SALA 103 A 1AN B A EDIF

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2022 10:08:02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001072/22

Data da

06/01/2022 10:08:44

Inscrição Estadual: 121970264

CPF/CNPJ: 04947246000126

Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 444 SALA 103 A 1AN B A EDIF

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2022 10:08:44



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2329
RÚBRICA

24
CERTIFICADO
1020220092113030



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006720302022

Validade: 06/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.947.246/0001-26	Inscrição Municipal: 46074009
Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 444	Complemento: SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de janeiro de 2022 às 10:08, sob o código de autenticidade nº 3057AD91594E8F72CC726FA98D505CCB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signatures and initials]



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left side of the footer.
- The word "reenviada" written vertically in the center.
- A signature that looks like "LH" on the right side.
- A signature that looks like "H" on the far right.
- A signature that looks like "H" on the far right, below the previous one.



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

13/03/2016



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
46074009	04.947.246/0001-26	92120222340742

RAZÃO SOCIAL

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CORONEL COLARES MOREIRA SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL Nº 444, JARDIM RENASCENCA 65075441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

35EF65799D5CEEA224024DE5BBBA984F

VALIDADE: 31/12/2022

Manuella
[Handwritten signatures]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.947.246/0001-26**Razão Social:** EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA 444 SALA 103 A / JARDIM RENASCENCA
/ SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022**Certificação Número:** 2022012003111297370423

Informação obtida em 02/02/2022 11:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.947.246/0001-26

Certidão nº: 314999/2022

Expedição: 06/01/2022, às 10:10:21

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.947.246/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) - PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA;
- b) - PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA;
- c) - COMPROVAÇÃO DO VINCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL;
- d) - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IV);
- e) QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL;
COMPROVAÇÃO DA LICITANTE POSSUIR EM SEU CORPO TÉCNICO, NA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, PROFISSIONAL (IS) DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO RECONHECIDO PELO CREA, DETENTOR DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT EXPEDIDAS POR ESTE CONSELHO QUE COMPROVEM TER PROFISSIONAIS, EXECUTADO PARA ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERA OU AINDA PARA EMPRESA PRIVADA, SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA EXECUTOU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPATÍVEIS COM O OBJETO LICITADO.

- f) DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE;
- g) DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA;
- h) DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL (ANEXO VII);



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853685/2021

Emissão: 02/09/2021

Validade: 01/03/2022

Chave: 52190

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 04.947.246/0001-26

Registro: 0000006239

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 05/01/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADIAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA COLARES MOREIRA, 444, EDIF MONUMENTAL, SALA 103 A, 1AN/B A, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/04/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006239EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA

Registro: 1113300957

CPF: 047.771.623-70

Data Início: 05/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2329 Página 2/2
RÚBRICA J 34

Nº 853685/2021
Emissão: 02/09/2021
Validade: 01/03/2022
Chave: 5Z190

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES

Registro: 1103358375

CPF: 126.256.713-00

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MAURICIO BEZERRA DA SILVA

CPF: 137.665.703-15

Função: EMPRESÁRIO

(Handwritten signatures and initials)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2330
RÚBRICA

Página 1/1

35

Nº 851504/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: wWDZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA
Registro: 1113300957
CPF: 047.771.623-70

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NÔ PAÍS)
Data de registro: 05/06/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Registro: 0000006239
CNPJ: 04.947.246/0001-26
Data Início: 05/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA Página 1/1
FOLHA 2331 36
RÚBRICA J

Nº 844332/2021
Emissão: 07/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: dY5Bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES
Registro: 1103358375
CPF: 126.256.713-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/12/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JORDAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
Registro: 0000007715
CNPJ: 03.821.575/0001-10
Data Início: 24/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Registro: 0000006239
CNPJ: 04.947.246/0001-26
Data Início: 16/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2635811/2021

Folha 1/5



SEMAD - ANAJAÍUG.
FOLHA 2332
RÚBRICA J

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	05/03/2021	ART EM ANEXO
ANEXO	09/02/2021	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	09/02/2021	CONTRATO DE ORESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	09/02/2021	ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	09/02/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	11/02/2021 13:41:27	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	11/02/2021 13:41:45
Descrição	O sobrenome do profissional está incorreto no contrato de prestação de serviços. Favor corrigir documento.			
Resposta	Data da Resposta	05/03/2021 11:34:50		
Descrição	ok			
Despacho	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	05/03/2021 11:22:42
Descrição	Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao email da empresa e do profissional.			

3	doran souza silva	05/03/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
---	-------------------	------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Descrição: concluido

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2333
RÚBRICA

Eu, Fernando Henrique Bandeira de Sousa Correia, inscrito no CPF nº 047.771.623-70 e no RG nº 020336882002-2, declaro para os devidos fins que mantenho residência na RUA DA SAAVEDRA, Nº 57, CENTRO EM SÃO LUÍS-MA, sob o CEP: 65010-630.

Por expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635811/2021, emitido em 09/02/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 09/02/2021

Fernando Henrique Bandeira de Sousa Correia
Fernando Henrique Bandeira de Sousa Correia
Registro CREA Nº 1113300957



Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP E FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUSA CORREIA.

EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP com Sede na Avenida Coronel Colares Moreira nº 444, Edifício Monumental, 1º Andar, Sala 103 – Jardim Renascença, CEP 65.075-441 - São Luis – MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, aqui representada por seu Titular Sr. Mauricio Bezerra da Silva, brasileiro, viuvo, Empresário CPF Nº 137.665.703-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e **FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA-MA Registro Nacional nº 1113300957, CPF Nº 047.771.623-70, Residente na Rua da Saavedra nº 57 - Centro – CEP. 65.010-630 – São Luis - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, contratam e ajustam entre si a Responsabilidade Técnica pelos Serviços a serem executados pela **CONTRATANTE**, o que fazem sob as **CLÁUSULAS** e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem por Objeto a Contratação dos Serviços profissionais do **CONTRATADO** para prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por Pessoa Jurídica dos serviços a serem executados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para a prestação dos Serviços dispostos na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância equivalente a 06(seis) salários mínimo em vigor, por mês, para uma carga horária de 10(dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Obriga-se o **CONTRATADO** a empregar, quando da execução de Obras e Serviços pela **CONTRATANTE**, os dispositivos da Associação Brasileira de Normas Técnica – **ABNT**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635811/2021, emitido em 09/02/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado em 09/02/2021.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mauricio' and 'F. Henrique'.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2335
RÚBRICA

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Contrato tem validade por tempo indeterminado, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes integrantes, a qualquer momento se assim desejarem.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de São Luis, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo da vigência do presente Contrato.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

São Luis – MA, 01 de Fevereiro de 2.021

EMC EMPRESA MARARNHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ nº 04.947.246/0001-26
CONTRATANTE

Fernando Henrique de Sousa Correia
FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUSA CORREIA
CPF- 047.771.623-70
CREA/MA 1113300957
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ANTONIO MARCOS SANTOS POSTANA
Nome CPF 033.807.383-36

Nome CPF

Antônio Marcos Santos Postana
[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635811/2021, emitido em 09/02/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 09/02/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210394794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9336
RUBRICA

1. Responsável Técnico
 FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1113300957
 Registro: 1113300357MA

2. Contratante
 Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
 AVENIDA GUAJAJARAS
 Complemento: ÁREA B, LOTE 6, TERRUCAL
 Cidade: SÃO LUIS
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outras
 CPF/CNPJ: 04.947.286/0001-26
 Nº: 06
 Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
 UF: MA
 CEP: 6505285

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: SEDE
 AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA
 Complemento: SALA 103, PRIMEIRO PISO
 Cidade: SÃO LUIS
 Data de início: 01/02/2021
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Identificação do cargo/função: Preposto técnico
 Bairro: JARDIM RENASCENÇA
 UF: MA
 CEP: 65075441
 Nº: 444
 Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO + OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO + #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 Vínculo técnico com a empresa EMC (EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP)

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ data: _____

Fernando Henrique Bandeira de Souza Correia
 FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA, CPF: 042.771.423-78
Marcos Antonio Pereira da Silva
 EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 04.947.286/0001-26

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/02/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303002248

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635811/2021, emitido em 09/02/2021. Documento do Protocolo 3/3, anexado por concita em 05/03/2021

A sua cópia desta ART pode ser verificada em: <http://crae-ma.bluc.com.br/afacq>, com o código: 4yt0C
Ingresso em: 03/03/2021 às 09:22:40 por: P. 179.216.139.87

www.crea-ma.org.br contato@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2198-6300 Fax: (98) 2198-4300



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2631086/2020

Folha 1/8



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9337
RÚBRICA

Interessado (1)

Nome / Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP Registro: 0000006239

Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA, 444 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA-EPP

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 10/12/2020 Cadastro: 10/12/2020 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSAO DE RESP. TECNICA E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	10/12/2020	INCLUSAO E ALTERAÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	tatianna lorena siqueira da cruz	10/12/2020 11:18:03	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Passo Inicial.					
2	doran souza silva	16/12/2020 10:17:17	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	Data do Despacho		
		doran souza silva	16/12/2020 11:20:31		
Descrição Inclusão realizada e Atualização realizadas. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
3	doran souza silva	16/12/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição concluído					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials:
 - "maranhão" (vertical)
 - "JAC" (large signature)
 - "R" (initials)
 - "X" (initials)
 - "L" (initials)
 - "4" (initials)

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

MAURICIO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, natural de Presidente Vargas - MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 137.665.703-15 e Carteira de Identidade nº 67014996-9-SESP/MA, residente e domiciliado a Rua I, Quadra 03, nº 45, Bairro Cohatrac IV em São Luís - Maranhão CEP-65.054-410, único sócio da empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Guajajaras nº 06, Área B, Lote 06, Bairro Tirirical, em São Luís - MA, CEP 65.055-285, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21600007895 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade que tem sua sede a Avenida Guajajaras nº 06, Área B, Lote 06, Bairro Tirirical, em São Luís - MA, CEP 65.055-285, passa a ser à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441.

Cláusula 2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP 65.075-441, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da empresa é:

- CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- CNAE 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- CNAE 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- CNAE 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- CNAE 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial;
- CNAE 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- CNAE 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- CNAE 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- CNAE 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020. Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



Handwritten signatures and initials, including the name 'Noreucia' written vertically.

Continuação da 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

- CNAE 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- CNAE 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- CNAE 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifício em geral;
- CNAE 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- CNAE 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª – A empresa é administrada pelo titular **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 7ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.”

A Titular assina o presente instrumento, em via única.

São Luís - Maranhão, 25 de novembro de 2020.

MAURICIO BEZERRA DA SILVA

Mauricio

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020. Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO FIRELLI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



Mauricio
[Handwritten signatures]

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/12/2020 16:38 SOB Nº 20201010739.
PROTOKOLU: 201010739 DE 02/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005970148. Cnpj DA SEDR: 04947246000126.
NTRR: 21600007895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO FIRELLI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

46

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2391
RÚBRICA G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.947.246/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 04-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 04-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL
--	---------------	---

CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9156-0063
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020. Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atente aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 01, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 09:33:14 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: A large signature with 'Norma' written above it.
 - Middle left: A circular stamp with a signature over it.
 - Middle right: A signature.
 - Bottom right: A large signature and several initials (W, L, etc.).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP E TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES.

EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP com Sede na Avenida Guajajaras nº 06, Área B, Lote 06, - Cep 65.055-285 – Jardim São Cristovão - São Luis – MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, aqui representada por seu Sócio Sr. MAURÍCIO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário CPF Nº 137.665.703-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA-MA 4013-/D Registro Nacional nº 1103358375XXXX, CPF Nº 126.256.713-00, Residente na Rua das Cegonhas Lote 04, Quadra 14 Condomínio Portal do Atlântico casa 04 – Cep. 65.065-100 – São Luis - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, contratam e ajustam entre si a Responsabilidade Técnica pelos Serviços a serem executados pela **CONTRATANTE**, o que fazem sob as **CLÁUSULAS** e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem por Objeto a Contratação dos Serviços profissionais do **CONTRATADO** para prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por Pessoa Jurídica dos serviços a serem executados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para a prestação dos Serviços dispostos na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimo em vigor por mês, para uma carga horária de 10(dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Obriga-se o **CONTRATADO** a empregar, quando da execução de Obras e Serviços pela **CONTRATANTE**, os dispositivos da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT.

Handwritten signatures and initials, including the name 'Mauricio' written vertically.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020. Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2343
RÚBRICA *CF*

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Contrato tem validade por tempo indeterminado, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes integrantes, a qualquer momento se assim desejarem.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de São Luis, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo da vigência do presente Contrato.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

São Luis – MA, 29 de Outubro de 2.020

[Handwritten Signature]
EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO - EPP
CNPI nº 04.947.246/0001-26
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES
CPF- 126.256.713-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Antônio Marcos Santos Pestana
Nome CPF 033.807.383-36

Nome CPF

[Handwritten Signatures]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020. Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 23/04
RÚBRICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200373896

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
TEÓCRITO MALVINE ZAVIER GUBIARDES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103255370
Registro: 40130 MA-MA

2. Contratante
Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
AVENIDA GUAJAJARAS
Complemento: ÁREA 8, LOTE 06
Cidade: SÃO LUIS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
UF: MA
CEP: 65055285
CPF/CNPJ: 06.947.240/0001-26
Nº: 8

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Sede
AVENIDA GUAJAJARAS
Complemento: ÁREA 8, LOTE 06
Cidade: SÃO LUIS
Data de início: 05/11/2020
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico
Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
UF: MA
CEP: 65055285
Nº: 8

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS > CARGO/FUNÇÃO > ECVB7 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Meses

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá prosseguir a baixo do(a) ART

5. Observações
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA)

6. Declarações
- Declaro que estou cumpriendo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe
CLASSE DE ENGENHARIA (O) MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
TEÓCRITO MALVINE ZAVIER GUBIARDES - CPF: 75.276.715-06
EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 06.947.240/0001-26

9. Informações
* A ART é válida somente quanto àquela, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 05/11/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nota de Número: 838202362

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020. Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large signature over the company name and several other initials.



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

50
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2349
RÚBRICA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 04.947.246/0001-26, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. Fernando Henrique Bandeira de Sousa Correia, engenheiro civil, CREA nº 1113300957, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

51


SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2346
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Autorizo a empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº. 04.947.246/0001-26, a incluir meu nome na Proposta referente à CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na Zona Urbana do Município de Anajatuba/MA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO I, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022


Fernando Henrique Bandeira de Souza Correia
CREA nº 1113300957
Engenheiro Civil

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP


Maurício Bezeira da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2347
RÚBRICA f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

6,2.3 “e” – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 119371 / 2016

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 119371 / 2016

PROTOCOLO : PRO0008689316

DATA DE EMISSÃO : 31/03/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional: FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA
Carteira: 1113300957XXXX
CPF: 04777162370

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART 00011133009575012010 Tipo da ART Indefinido
ART Vinculada 26122845835014210
Profissional vinculado 2612284583
Registrada em 25/01/2016
Baixada em 29/03/2016
Endereço da Obra AVENIDA SAO MARCOS QD COMERCIAL 04, PONTA D AREIA, CEP 65073310 SAO LUIS/MA
Proprietário PRAIATUR - PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
Empresa SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratante PRAIATUR - PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
REFORMA E AMPLIACAO DO HOTEL PRAIAMAR, LOCALIZADO NA AVENIDA SAO MARCOS, QD COMERCIAL 04, PONTA DAREIA, INCLUINDO PISO TELHADO METALICO, ALVENARIA, CALÇADA, PINTURA, INSTALACCES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS

**PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL**
10/03/22
[Handwritten Signature]
Rúbrica

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten signatures and initials]

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula 0219



PRAIA MAR

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 11977/116 Fis. 01 A 03

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula 0215

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.011.795/0001-10 com Sede na Rua Israel nº 01 – Sala 34 – Jardim São Cristovão – Tirirical – São Luis – MA, executou no período de 22/05/15 a 25/11/15 para o **PRAIATUR Praiamar Empreendimentos Turísticos LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.105.789/0001-24 com Endereço da Obra na Avenida São Marcos, Quadra Comercial nº 04 – Ponta da Areia em São Luis – MA, os Serviços de Projeto, Planejamento, Construção e Ampliação os serviços discriminados na Planilha de Quantitativos em anexo, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civil Reginaldo Marques Cruz Filho, CREA 1102712310, CPF nº 251.649.703-25, Teócrito Malvine Xavier Guimarães, CREA 1103358375, CPF nº 126.256.713-00, Fernando Henrique de Sousa Correa CREA 1113300957, CPF nº 047.771.623-70 e Augusto Gabriell Ferro Braga CREA 2612284583, CPF nº 002.836.833-92, tendo concluído os serviços dentro do prazo e normas técnicas e contratuais.

São Luís, Maranhão, 30 de Novembro de 2015.

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 2015
M. B. Pereira
Rúbrica

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(000025954668) KATIA DA COSTA CASTRO
São Luis 15/12/2015 12 03 50 6732
Em Testemunho _____ da Verdade
Elizabeth Amaral Machado Escrevente
Emol: R\$3,40 FERC: R\$0,10 Total R\$3,50



Katia da Costa Castro
CPF: 255.952.533 - 04
Diretora

Francisco Batista T. M. F.
Engenheiro
CREA/MA 15112
VISTO MA 15/12

Praiatut – Praiamar Empreendimentos Turísticos LTDA
CNPJ: 12.105.789/0001-24

12.105.789/0001-24

PRAIATUR PRAIA MAR EVENTOS E TURISMO LTDA
Av. São Marcos, com Quadra Comercial 04
Ponta da Areia
CEP 65.073-310
São Luis MA

Avenida São Marcos Quadra Comercial 04, Ponta D'Areia, São Luis-MA
Telefone: 455 (081) 2225.5252 CNPJ: 12.105.789/0001-24

M. B. Pereira



Praiatour - Praiamar Empreendimentos Turísticos LTDA

CREA- MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 11937116 Fis. 01 A 05

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10/03/22

Endereço: Av. São Marcos, Qd. Comercial 4, Ponta D'Áreia
CNPJ: 12.105.789/0001-24
Data: 06/01/2015

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

CEP: 65077-310
Telefone: (98) 3217-5200
Insc. Estadual: 12.216.104.01

PLANILHA QUANTITATIVA

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	8,00
1.2	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	um	1,00
1.3	Locação de Área Total a ser ampliada	m ²	1.800,00
1.4	Barracão de Obra com Instalações contendo Alojamento, Escritório e Almojarifado	m ²	45,00
1.5	Equipe de Administração da Obra	mês	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	Lastro de Concreto, Virado em Betoneira	m ³	27,00
2.2	Concreto Ciclope em betoneira	m ³	31,00
2.3	Forma em Tábua com reaproveitamento Para estruturas de Concretos	m ²	380,00
2.4	Fornecimento Corte, Dopra e Colocação de Aço até 16mm	kg	1.800,00
2.5	Fornecimento Corte, Dopra e Aplicação de Aço até 8mm	kg	380,00
2.6	Concreto Virado em Betoneira 30MPa	m ³	210,00
2.7	Lançamento de Concreto em Fundações	m ³	210,00
3.0	SUPER-ESTRUTURA		
3.1	Forma em Maderite Plástico para Concreto	m ²	2.200,00
3.2	Fornecimento Corte, Dopra e Aplicação de Aço até 16mm	kg	7.100,00
3.3	Fornecimento Corte, Dopra e Aplicação de Aço até 8mm	kg	4.300,00
3.4	Concreto Usinado Bombeado e Adensado	m ³	850,00
3.5	Lançamento de Concreto em Fundações	m ³	850,00
3.6	Escoramento de Formas a 4,50m de altura	m ²	3.200,00
3.7	Execução de Vergas e Contravergas 10x10cm	m	320,00
4.0	ALVENARIAS		
4.1	Alvenaria de Vedação em tijolo cerâmico assentado em argamassa	m ²	2.990,00
4.2	Chapisco em Alvenaria cerâmica	m ²	5.980,00
4.3	Emboço para Paredes Interna e Externa	m ²	5.980,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Contrapiso em argamassa com espessura de 6cm	m ²	1.930,00
5.2	Piso Industrial de Alta Resistencia Polido com Espessura 10cm e Juntas de Dilatação	m ³	1.930,00
5.3	Piso granito assentado sobre argamassa	m ²	132,00
5.4	Polimento em Granito Apicoado Rústico Existente assentado sobre argamassa cimento	m ²	210,00
5.5	Polimento em pisos de mármore/granito	m ²	520,00
6.0	RODAPÉ, SOLEIRA E PEITORIL		
6.1	Soleira de granito l= 15cm	m	200,00
6.2	Peitoril de Granito	m	2,20
6.3	Divisória de Granito Cinza E=2cm	m ²	0,64
6.4	Bancada de granito cinza E=2cm	m ²	1,75
6.5	Suporte de ferro engastado na parede p/bancadas	un	16,00

Avenida São Marcos Quadra Comercial 04, Ponta D'Áreia, São Luís-MA
Telefone: +55 (98) 3235-5252 CNPJ:12.105.789/0001-24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Praiatour - Praiamar Empreendimentos Turísticos LTDA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1132116 FLS 01 A 08

2 de 6

Endereço: Av. São Marcos, Qd. Comercial 4, Ponta D'Áreia
CNPJ: 12.105.789/0001-24
Data: 06/01/2015

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
PLANILHA QUANTITATIVA

CEP: 65077-310
Telefone: (98) 3217-5
Insc. Estadual: 12.216.104.0
PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL

10 / 03 / 22
Rúbrica

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.0	INSTALAÇÕES		
7.1	Instalações Hidráulicas		
7.1.1	Tubo de pvc Rígido soldável 25mm	m	192,00
7.1.2	Tubo de pvc Rígido soldável 32mm	m	104,00
7.1.3	Tubo Pvc sold. Marrom incl.conexões d= 40mm (1 1/4")	m	32,00
7.1.4	Tubo pvc sold. marrom d= 50mm (1 1/2")	m	232,00
7.1.5	Joelho 90°, pvc, sold./rosca. D=25mmx3/4"	un	120,00
7.1.6	Joelho 90°, pvc, sold./rosca. D=32mm	un	20,00
7.1.7	Joelho redução PVC Sold.Marrom d=40x32mm (1 1/4"x1")	un	4,00
7.1.8	Joelho ou curva pvc rosc. d=1 1/2" (50mm)	un	36,00
7.1.9	Redução pvc rosc. d=1 1/2"x1/2"(50X25mm)	un	12,00
7.1.10	Redução pvc rosc. d=1 1/2"x1" (50x32mm)	un	16,00
7.1.11	Tê, pvc, soldável, DN 25mm	un	36,00
7.1.12	Tê de redução, pvc, soldável, Dn 32mm x 25mm	un	12,00
7.1.13	Tê Pvc sold. Marrom d= 40mm (1 1/4")	un	8,00
7.1.14	Tê pvc sold. Marrom d= 50mm (1 1/2")	un	28,00
7.1.15	Tê redução pvc sold. Marrom d=50x32mm (1 1/2"x1")	un	4,00
7.1.16	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2, com acabamento e canopla cromados	un	4,00
7.1.17	Registro de Gaveta c/ canopla D=25mm - fornecimento e instalação	un	16,00
7.1.18	Registro de Gaveta c/ canopla D=32mm - fornecimento e instalação	un	16,00
7.1.19	Registro de gaveta bruto d= 40mm (1 1/2")	un	4,00
7.1.20	Reinstalação de ponto hidráulico, material e execução	pt	8,00
7.1.21	válvula de descarga cromada c/registro acoplado de 32 ou 40mm	un	12,00
7.2	Instalações Sanitárias		
7.2.1	Tubo PVC serie normal, esgoto predial, Dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	42,00
7.2.2	Tubo PVC serie normal, esgoto predial, Dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	122,00
7.2.3	Tubo pvc esgoto predial dn 100mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	136,40
7.2.4	Reinstalação de ponto sanitário, material e execução (ligação bancada banheiro receita).	pt	4,00
7.2.5	Joelho 90° pvc branco para esgoto D=100mm	un	24,00
7.2.6	Joelho 90° pvc branco para esgoto D=40mm	un	40,00
7.2.7	Joelho 90° pvc branco para esgoto D=50mm	un	48,00
7.2.8	Joelho 45° pvc branco para esgoto D=100mm	un	12,00
7.2.9	Joelho 45° pvc branco para esgoto D=40mm	un	12,00
7.2.10	Joelho 45° pvc branco para esgoto D=50mm	un	16,00
7.2.11	Tê pvc branco para esgoto D=40mm	un	12,00
7.2.12	Tê pvc branco para esgoto D=50mm	un	20,00
7.2.13	Tê pvc branco para esgoto D=100mm	un	4,00
7.2.14	TÊ PVC branco p/esgoto d=100x50mm (4"x2")-juntas c/anéis	un	4,00
7.2.15	Junção simples de Redução Pvc P/Esgoto 100x50mm(4"x2")	un	4,00
7.2.16	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50	un	16,00

Avenida São Marcos Quadra Comercial 04, Ponta D'Áreia, São Luís-MA
Telefone: +55 (98) 3235-5252 CNPJ:12.105.789/0001-24

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '5'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

Praiatour - Praiamar Empreendimentos Turísticos LTDA



CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 1992116 Fis. 01 A 08

Endereço: Av. São Marcos, Qd. Comercial 4, Ponta D'Área

CNPJ: 12.105.789/0001-24

Data: 06/01/2015

Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula 0210

CEP: 65077-310

Telefone: (98) 3217-5000 **PREF. MUN. DE ANAJATUBA**Insc. Estadual: 12.216.104.000 **CONFERE COM ORIGINAL**

PLANILHA QUANTITATIVA

10 / 03 / 22
 NR 10000
 Rubrica

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.2.17	Ralo seco pvc rígido	un	4,00
7.2.18	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	un	8,00
7.2.19	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	16,00
7.2.20	Caixa de gordura/sabão em alvenaria	un	8,00
7.3	Louças, metais e acessórios		
7.3.1	Bancada de granito (outras cores) esp. = 2cm (colocado)	m ²	220,00
7.3.2	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão, com canopla cromada.	un	48,00
7.3.3	Vaso sanitário com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco.	un	232,00
7.3.4	Bacia Sanitária Para Cadeirantes C/ Assento (Abertura Frontal)	un	16,00
7.3.5	Assento / banco - articulável para banho de deficiente	un	16,00
7.3.6	Chuveiro tradicional com desviador especial, linha tradicional (para sanitário de deficiente)	un	16,00
7.3.7	Chuveiro cromado c/ articulação	un	220,00
7.3.8	Ducha Higiênica com registro	un	220,00
7.3.9	Peças de apoio deficientes c/tubo inox para wc's	un	48,00
7.3.10	Lavatório de louça branca sem coluna, com torneira de metal	un	128,00
7.3.11	Cuba de louça de embutir c/ torneira e acessórios	un	200,00
7.3.12	Tanque de louça branca suspenso, 18L	un	60,00
7.3.13	Dispenser para toalha interfolhada	un	28,00
7.3.14	Dispenser para sabonete líquido	un	28,00
7.3.15	Dispenser para higiênicos em rolos	un	24,00
7.3.16	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado	m ²	12,00
7.3.17	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento e Instalação	un	4,00
7.3.18	Torneira Cromada Longa, De Parede, 1/2 Ou 3/4, Para Pia de Cozinha	un	12,00
7.3.19	Torneira de Pressão cromada uso Geral	un	24,00
7.3.20	Cuba de inox para Bancada, completa	un	8,00
7.4	Instalações elétricas	un	
7.4.1	Retirada de aparelhos de iluminação c/ reaproveitamento	un	216,00
7.4.2	Remoção de interruptores e tomadas	un	492,00
7.4.3	Luminária de emergência com 31 Leds c/ autonomia de 1 hora	un	76,00
7.4.4	Luminária fluorescente completa 2 x 16w	un	128,00
7.4.5	Luminária fluorescente completa 1 x 32w	un	64,00
7.4.6	Luminária de embutir para lâmpadas fluorescente 2 x 32w	un	100,00
7.4.7	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm2 fornecimento e instalação	m	6.300,00
7.4.8	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 4,0 mm2 fornecimento e instalação	m	1.587,00
7.4.9	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 6 mm2 fornecimento e instalação	m	864,32

Avenida São Marcos Quadra Comercial 04, Ponta D'Área, São Luis-MA

Telefone: +55 (98) 3235-5252 CNPJ: 12.105.789/0001-24

58

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2353
RÚBRICA 5



Praiatour - Praiamar Empreendimentos Turísticos LTDA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1137111 Fls. 01 a 08

4 de 6

Endereço: Av. São Marcos, Qd. Comercial 4, Ponta D'Área
CNPJ: 12.105.789/0001-24
Data: 06/01/2015

Saulo Pacifico Lima Júnior
Chefe do DEOOC
Matricula 0219

CEP: 65077-310
Telefone: (98) 3217-5009
Insc. Estadual: 12.216.104.000

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 22

PLANILHA QUANTITATIVA

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.4.10	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 10 mm2 fornecimento e instalação	m	5.704,00
7.4.11	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 16mm2 fornecimento e instalação	m	158,68
7.4.12	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 25 mm2 fornecimento e instalação	m	27,60
7.4.13	Cabo em PVC 1000v 35mm2	m	276,00
7.4.14	Canaleta metálica 120 x 4 mm, com divisória(igual ao padrão existente)	m	416,00
7.4.15	Eletrocalha Chapa de Aço (200x100)mm	m	220,00
7.4.16	Eletroduto Pvc Rosc.Incl.Conexões D= 25mm (3/4")	m	1.240,00
7.4.17	Eletroduto Pvc Rosc.Incl.Conexões D= 32mm (1")	m	340,00
7.4.18	Eletroduto Pvc Rosc.Incl.Conexões D= 40mm (1 1/4")	m	237,60
7.4.19	Eletroduto Pvc Rosc.Incl.Conexões D= 50mm (1 1/2")	m	80,00
7.4.20	Eletroduto Pvc Rosc.Incl.Conexões D= 60mm (2")	m	40,00
7.4.21	Eletroduto Pvc Rosc.Incl.Conexões D= 75mm (2 1/2")	m	72,00
7.4.22	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	124,00
7.4.23	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"(em canaleta)	un	48,00
7.4.24	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, para uso em canaleta	un	244,00
7.4.25	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	392,00
7.4.26	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10a	un	80,00
7.4.27	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16a	un	72,00
7.4.28	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 32a	un	4,00
7.4.29	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 40a	un	16,00
7.4.30	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 50a	un	12,00
7.4.31	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A	un	8,00
7.4.32	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 100a	un	4,00
7.4.33	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 200a	un	4,00
7.4.34	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	un	20,00
7.4.35	Quadro de distribuição, 1200x1200x150mm	un	4,00
7.4.36	Aterramento completo c/ haste copperweld 3/4"x 2.40m	un	12,00
7.4.37	Caixa de ligação em chapa aço estampada, 3"x3", 4"x2",4"x4"	un	36,00
7.5	Climatização		
7.5.1	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 4 mm2 fornecimento e instalação	m	3.534,28
7.5.2	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 6 mm2 fornecimento e instalação	m	783,72
7.5.3	Eletroduto Pvc Rosc.Incl.Conexões D= 25mm (3/4")	m	778,12
7.5.4	Eletroduto Pvc Rosc.Incl.Conexões D= 32mm (1")	m	96,16
7.5.5	Eletroduto Pvc Rosc.Incl.Conexões D= 40mm (1 1/4")	m	24,00
7.5.6	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	un	12,00
7.5.7	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20a	un	92,00

rubrica

Avenida São Marcos Quadra Comercial 04, Ponta D'Área, São Luis-MA
Telefone: +55 (98) 3235-5252 CNPJ:12.105.789/0001-24

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

59

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL

SEMAD - ANAJATUBA

10/03/22
Rúbrica

FOLHA 2354
RUBRICA 7



Praiatour - Praiamar Empreendimentos Turísticos LTDA

CR. A - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 193714 PLS. 01/08

5 de 6

Endereço: Av. São Marcos, Qd. Comercial 4, Ponta D'Área
CNPJ: 12.105.789/0001-24
Data: 06/01/2015

Sérgio Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0210

CEP: 65077-310
Telefone: (98) 3217-5200
Insc. Estadual: 12.216.104.01

PLANILHA QUANTITATIVA

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.5.8	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 20a	un	8,00
7.5.9	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 40a	un	4,00
7.5.10	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 60a	un	4,00
7.5.11	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 12000 btu/h c/ compressor rotativo	un	220,00
7.5.12	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo	un	16,00
7.5.13	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 24000 btu/h c/ compressor rotativo	un	32,00
7.5.14	Remanejamento de condensadores de miccentrais de ar condicionado, inclusive ponto de força e recarga de gás e dreno.	un	28,00
7.5.15	Aterramento completo c/ haste copperweld 3/4"x 2.40m	un	12,00
7.6	Rede Estruturada, TV e CFTV		
7.6.1	Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - utp	m	3.940,00
7.6.2	Tomada p/ conexão de rede c/ conector rj 45 c/ espelho em caixa 4 x 4	un	308,00
7.6.3	Patch panel 48 portas rj-45 amp cat.6	un	12,00
7.6.4	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m (logico para manobra)	un	308,00
7.6.5	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m (logico para conexão)	un	308,00
7.6.6	Abraçadeira de nylon p/amarração de cabos 140mm x 3,5mm	un	400,00
7.6.7	Cabo telefônico ctp-apl 50(externo)	m	1.200,00
7.6.8	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m (Telefonico para manobra)	un	400,00
7.6.9	Voice panel 50	un	24,00
7.6.10	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	un	8,00
7.6.11	Painel de fechamento 19"	un	192,00
7.6.12	Guia de cabos fechado 19" (organizador horizontal)	un	48,00
7.6.13	Parafuso com porca gaiola(kit de fixação para rack)	un	400,00
7.6.14	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	un	8,00
7.6.15	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	un	8,00
7.6.16	Eletroduto pvc rosc.incl.conexões d= 32mm (1")	m	441,00
7.6.17	Eletrocalha chapa de aço (100x100)mm	m	135,04
7.6.18	Caixa de passagem em alumínio 30 x 30 x 10 cm	un	68,00
8.0	REVESTIMENTOS E PINTURA		
8.1	Reboco de gesso sobre bloco de concreto e/ou tijolo cerâmico	m²	40,00
8.2	Revestimento Cerâmico com Rejunte	m²	1.200,00
8.3	Revestimento Porcelanato polido com Rejunte	m²	600,00
8.4	Emassamento de paredes internas 2 demãos c/massa de pva	m²	9.000,00
8.5	Pintura Látex acrílico três demãos em paredes internas e externas s/ massa	m²	9.000,00
8.6	Aplicação de fundo selador acrílico	m²	2.714,95
8.7	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica	m²	900,00
8.8	Pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m²	1.500,00
8.9	Pintura Impermeável Em Parede C/ Sika 107, Duas Demãos(em recobo de gesso)	m²	200,00
8.10	Pintura Epoxi, Duas Demãos	m²	370,00

Avenida São Marcos Quadra Comercial 04, Ponta D'Área, São Luis-MA
Telefone: +55 (98) 3235-5252 CNPJ:12.105.789/0001-24

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Praiatur - Praiamar Empreendimentos Turísticos LTDA

CRELA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 11937116 Fls. 01 A 08

6 de 6

Endereço: Av. São Marcos, Qd. Comercial 4, Ponta D'Áreia
CNPJ: 12.105.789/0001-24
Data: 06/01/2015

Saulo Pacheco Luna Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0212

CEP: 65077-310
Telefone: (98) 3217-5200
Insc. Estadual: 12.216.104.01

PLANILHA QUANTITATIVA

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	Forro de Gesso Acartonado Aramado - Fornecimento E Montagem	m ²	448,26
9.2	Cobertura com Telha Ondulada de Alumínio, Tipo Sanduiche	m ²	3.200,00
9.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m ²	2.500,00
9.4	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia	m ²	2.500,00
9.5	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 85 cm	m	130,00
9.6	Estrutura Metálica	m ²	3.200,00
9.7	Pré-moldada em concreto (Placa para piso da circulação)	m ³	4,00
9.8	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	m	600,00
9.9	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem	m ² xmês	3.500,00
9.10	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m ²	3.500,00
9.11	Remanejamento de Escada Marinheiro	m	12,00
9.12	Limpeza final da obra	m ²	5.200,00

São Luís, 30 de novembro de 2015

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 22



5º OFÍCIO
Praiatur - Praiamar Eventos e Turismo Ltda.
Kátia da Costa Castro
TE: 255. 952. 533 - 04
Diretora

Francisco Batista T. M. F.
Engenheiro Civil
CREA/MA 0000194
VISTO MA 15012

12.105.789/0001-24

PRAIATUR PRAIA MAR EVENTOS E
TURISMO LTDA
Av. São Marcos s/nº Quadra Comercial 04
Ponta D'Áreia
CEP 65 073-310
São Luís - MA

Avenida São Marcos Quadra Comercial 04, Ponta D'Áreia, São Luís-MA
Telefone: +55 (98) 3235-5252 CNPJ:12.105.789/0001-24

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811428/2019

Atividade concluída

SEMAD - ANAJATUB.

FOLHA 2356

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA**
Registro: **1113300957MA** RNP: **1113300957**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160045496** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2016 Baixada em: 03/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA** CPF/CNPJ: **05.500.161/0001-68**
Endereço do contratante: RUA PROJETADA, LOTE 1, QUADRA D- LOTEAMENTO JARDIM Nº: S/ N
LIBANÉS

Complemento: Bairro: OLHO D'AGUA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65067357

Contrato: 011/2015 Celebrado em: 26/06/2015
Valor do contrato: R\$ 3.143.070,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000

Data de início: 29/06/2015 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: Misto
Proprietário: INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA CPF/CNPJ: 05.500.161/0001-68

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 57 - REFORMA 55000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 57 - REFORMA 55000.00 metro quadrado;**

Observações

Responsável pela reforma e adequação de praças e logradouros públicos em acordo com as solicitações da IMPUR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811428/2019
06/09/2019, 13:07
66005

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 66005

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosoo@creama.org.br



Impresso em: 09/09/2019, às 12:31.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR
CNPJ 05.500.161/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a SANGAR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 06.011.795/0001-10 com sede na Avenida Colares Moreira, nº02, Edifício Planta Tower, sala 305, Jardim Renascença, São Luís-MA- CEP: 65075-441, executou em condições técnicas satisfatórias para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA, da Prefeitura Municipal de São Luís, inscrita no CNPJ:05.500.161/0001-68 os serviços referentes à MANUTENÇÃO (REFORMA E ADEQUAÇÃO) DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS- MARANHÃO, conforme **CONTRATO nº 011/2015**. Atestamos ainda que a empresa e seus responsáveis técnicos **Eng. Civil Augusto Gabriell Ferro Braga**, CREA Nº 2612284583 e **Eng. Civil Fernando Henrique de Sousa Correia**, CREA Nº 111330095-7, tendo constatado que os serviços descritos na Planilha de Quantidades anexo neste documento, foram realizados em obediência às disposições contratuais, no entanto, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da citada lei.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811428/2019, em 06/09/2019 emitida



1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Prestação de serviços de reforma e adequação de logradouros públicos, de acordo com as solicitações da IMPUR

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 29 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2016.

Rua Projetada Quadra D Lote 01 Loteamento Jardim Libanês Olho d'Água CEP: 65.067-357
Fones: (98) 3212-5159

Handwritten signatures and initials:
- *Victor Ferraz dos Santos Júnior* (with stamp)
- *nommeia*
- *W*

Victor Ferraz dos Santos Júnior
Mat.: 543758-1
Coordenador de Projetos

Certidão nº 811428/2019
09/09/2019, 12:31
Chave de Impressão: 66005

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 3 folhas



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2359
RÚBRICA G



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR

CONTRATADA: SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP			
CONTRATO Nº: 011/2015			
OBJETO: Manutenção de logradouros públicos			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTDADE
1.0	OBRAS FÍSICAS COMPLEMENTARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO	M2	-
1.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO, REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA, INCLUSO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3.500,00
1.3	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA 8CM, LARGURA= 40CM	M	5.000,00
4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	10.200,00
1.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO	M2	10.000,00
1.6	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE MEIOS-FIOS	M3	1.000,00
1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	200,00
1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA	M3	300,00
1.9	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	200,00
1.10	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	260,00
1.11	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	-
1.12	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 5CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL E AREIA)	M2	-
1.13	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	228,00
1.14	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMÃOS	M2	600,00
1.15	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	100,00
1.16	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	250,00
1.7	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	200,00
1.18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.503,59
1.19	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M3	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811428/2019, em 06/09/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Victor Ferreira dos Santos Júnior
Mat. 543758-1
Coordenador de Projetos

[Handwritten signature]
Luiz Carlos B. Romão Júnior
Presidente - IMPUR
Mat. 515945-1

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 811428/2019
09/09/2019, 12:31

Chave de Impressão: 66005

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

770975/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade construída - ANAJATUB.

FOLHA 2360

RÚBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA**
Registro: **1113300957** RNP: **1113300957**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011133009575012110** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 26/07/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA- SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE - EDF. CLODOMIR MILLET 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU UF: MA CEP: 65000
Cidade: SAO LUIS
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: CONTRATANTE
Valor do contrato: R\$ 5.832.009,00
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS: MAIOBAO, PARANA E VILA CAFETEIRA Nº:
Complemento: Bairro: MAIOBAO, PARANA E VI UF: MA CEP: 65137970
Cidade: PACO DO LUMIAR
Data de início: 16/06/2014 Conclusão efetiva: 16/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117893.96 M2;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO, REVITALIZACAO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DOS BAIRROS MAIOBAO, PARANA E VILA CAFETEIRA EM PACO DO LUMIAR-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 770975/2016
26/07/2016
228cC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 228cC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SANGAR - CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Israel nº 01 - Sala-34 - Jardim São Cristóvão - Tirirical - São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.011.795/0001-10, executou para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com CNPJ/MF nº 08.892.295/0001-60, no período de 07/02/14 a 03/02/2015, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civil, Teóclito Malvine Xavier Guimarães CREA nº 1103358375, Reginaldo Marques Cruz Filho CREA nº 1102712310 e Fernando Henrique de Sousa Correia, CREA nº 1113300957, **serviços de Restauração, Revitalização e Reconstrução Asfáltica em diversas Vias dos Bairros Maiobão, Paranã e Vila Cafeteira no Município de Passo do Lumiar - MA**, objeto do Contrato nº 011/2014-UGCC/SINFRA, Constante do Processo Administrativo nº 194674/2013 - SINFRA e Ordem de Serviço nº 004/2014, datada de 07/02/14.

a) - PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO (0,72 x 1,12)m, INCLUINDO PINTURA	m ²	40,00
1.2	PLACA DA OBRA	m ²	72,00
2.00	RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO		
2.1	AAUD (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE NA DMT= 30,00KM)	ton.	4.435,63
2.2	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP-50/70	ton.	310,49
2.3	TRANSPORTE - CAP-50/70	ton.	310,49
2.4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	18.602,20
2.5	BASE DE SOLO ESTABILIZ. GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA (esp=20cm)	m ³	9.931,10
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ³	18.602,20
2.7	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MECANIZADA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO	m ³	2.035,04
2.8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	18.602,20
2.9	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	50.551,50
2.10	AQUISIÇÃO DE CM-30	ton.	60,66
2.11	TRANSPORTE DE CM-30	ton.	60,66
2.12	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	50.551,50
2.13	AQUISIÇÃO DE RR-2C	ton.	20,22
2.14	TRANSPORTE DE RR-2C	ton.	20,22
2.15	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	m ²	50.551,50
2.16	REFORÇ DO SUBLEITO	m ³	10.110,30
2.17	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	50.551,50
2.18	SUB-BASE ESTABILIZ. GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA (esp=20cm)	m ³	9.931,10
2.19	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM ATÉ DMT= 30cm	t.km	875.306,88
3.00	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO		
3.1	AAUD (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE NA DMT= 30,00km)	ton.	282,77
3.2	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP-50/70	ton.	19,79
3.3	TRANSPORTE DE CAP-50/70	ton.	19,79
3.4	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	m ³	464,00
3.5	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	3.288,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 770975/2016, em 26/07/2016 emitida



Certidão nº 770975/2016
16/08/2018, 11:14

Chave de Impressão: 228c8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 2 folhas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2362
RÚBRICA 8

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
3.6	AQUISIÇÃO DE RR-2C	ton.	1,32
3.7	TRANSPORTE DE RR-2C	ton.	1,32
3.8	TRANSPORTE DE PEDRA BRUTA COM DMT ≥ 20,00km	t.km	1.03,60
4.00	REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO		
4.1	AAUD (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE NA DMT= 30,00km)	ton.	5.808,74
4.2	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP-50/70	ton.	406,61
4.3	TRANSPORTE DE CAP-50/70	ton.	406,61
4.4	LIMPEZA DO PAVIMENTO	m ²	64.054,46
4.5	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	64.054,46
4.6	AQUISIÇÃO DE RR-2C	ton.	25,62
4.7	TRANSPORTE DE RR-2C	ton.	25,62
5.00	DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	CALÇADA DE CONCRETO	m ²	7.279,00
5.2	MEIO FIO DE CONCRETO MFC-05 (SEM SARJETA)	m	10.503,00
5.3	MEIO FIO DE CONCRETO MFC-05 (PARA CANTEIRO CENTRAL)	m	10.081,04
5.4	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - STC-08	m	10.081,04
5.5	SARJETA DE CONCRETO PARA MEIO-FIO (L= 0,45 m)	m	15.693,00
5.6	SARJETA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m ³	120,00

São Luis(MA), 18 / 07 / 2016

Romário
Eng.º José Antonio Bernardes Chaves
Superintendente de
Planejamento Rodoviárias
SUPLAN/SINFRA

[Assinatura]
Eng.º Luiz Henrique Silva Braga
Fiscal de Obras e Planejamento
Rodoviárias SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 770975/2016, emitida em 26/07/2016



Certidão nº 770975/2016
16/08/2018, 11:14
Chave de Impressão: 228cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 2 folhas

[Assinaturas]
Romário
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



68

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2363
RÚBRICA _____

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 64066 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 64066 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005608613
DATA DE EMISSÃO : 05/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TEOCRITO MALVINE XAVIER GUIMARAES
Carteira : 1103358375XXXX
CPF : 12625671300

Título(s)
E eiro Civil
F graduação(ões)

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 2013
NEPENA
Rúbrica

ART(s)

ART: 204931 Tipo da ART:Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 23/07/2003
Baixada em : 12/11/2009

Endereço da Obra : AV BRASIL, CIDADE OPERARIA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : GER DE ARTIC E DESENVOLV DA REG METROPOL
Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA-EPP
Contratante : GER DE ARTIC E DESENVOLV DA REG METROPOL
CONVITE N. 078/03-CSL/GMETRO. SERVICOS DE MACRODRENAGEM DA AV BRASIL - CIDADE OLIMPICA. ESCAVACAO MECANICA PARA BUEIRO 1479,08M3, POCO DE VISITA 3,40X2,50M 3,00UND, CORPO DE BUEIRO TUBULAR D=1,00M 170,00M, CORPO DE BUEIRO TUBULAR D=0,30M 60,00M, CORPO DE BUEIRO TUBULAR D=040M 43,00M, CORPO DE BUEIRO TUBULAR D=0,60M 5,00M, REATERRO E COMPACTACAO 591,93M3, BOCA DE LOBO QUADRUPLA TIPO PAREDE 6,00UND.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
GERÊNCIA ADJUNTA DE INFRA-ESTRUTURA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 64066/13 Fis. 01 A 03
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2364
 RÚBRICA 4

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 CONTROLADOR CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 10 / 03 / 22
 Rubrica

Atestamos para os devidos fins que a firma **EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. dos Curiós nº 01 - Vila Esperança - São Luis (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, executou para a Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região Metropolitana - GMETRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.942.671/0001-05, no período de 22/07/2003 a 20/09/2003, os serviços de Construção da Macrodrenagem na Avenida Brasil em São Luis(MA), tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Teócrita Malvine Xavier Guimarães - CREA nº 4013/D-MA, conforme Ordem de Serviço nº 014/2003-AT/GMETRO, objeto do Convite nº 078/2003 - CSL/GMETRO, Processo Administrativo nº 1.026/2003 datado de 07/04/2003, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os quantitativos em anexo.

a) - VALOR DO CONTRATO:..... R\$ 149.634,34

São Luis(MA), 10 de Dezembro de 2.003

Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
 Assessor Técnico - GMETRO

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - GMETRO
 OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM
 CONVITE Nº 078/2003 - GMETRO
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2003 - AT/GMETRO
 CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 640617 Fis. 01 A 03

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 CONTROLADOR CREA - MA

70

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA BUEIRO	m³	1.479,08
02	POÇO DE VISITA (3,40 x 2,50m = 3,00m)		
2.01	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL	m²	72,00
2.02	CONCRETO FCK= 15Mpa. USINADO	m³	2,73
2.03	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50/60	kg	1.005,00
2.04	FORMA DE MADEIRA COMUM	m²	26,25
03	BUEIRO		
3.01	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR CA-2, Ø= 1,00m	m	170,00
3.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR Ø= 1,00m	und	2,00
3.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m³	591,93
3.04	EXECUÇÃO DE DISSIPADOR DE ENERGIA PARA BOCA	und	1,00
3.05	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø= 1,00m	m	60,00
3.06	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø= 0,40m	m	43,00
3.07	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø= 0,60m	m	5,00
3.08	BOCA DE LOBO QUADRUPLA TIPO PAREDE	und	6,00
3.09	BOCA DE LOBO DUPLA TIPO PAREDE	und	5,00

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2365
 RÚBRICA J

São Luis (MA), 10 de Dezembro de 2003

Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
 Assessor Técnico - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 10 103 122
 Rubrica



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 64275 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 64275 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005675913
DATA DE EMISSÃO : 10/12/2013

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2366
RÚBRICA C

71

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou (s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TEOCRITO MALVINE XAVIER GUIMARAES
Carteira : 1103358375XXXX
CPF : 12625671300
Título(s)
Engenheiro Civil
Cursos-Graduação(ões)

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 22
NR...
Rúbrica

ART(s)

ART: 97418 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 04/10/2002
Baixada em : 12/11/2009
Endereço da Obra : VIA DE ACESSO DO JARDIM TROPICAL, ESRADA DA MATA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REG S LUIS
Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA-EPP
Contratante : GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REG S LUIS
CONVITE N. 093/02 - CSL/GDESL, MELHORAMENTO DE VIA DE ACESSO DO JARDIM TROPICAL - ESTRADA DA MATA, DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO 2.500,00M5, ESCAVACAO DE CARGA, TRANSPORTE DMT 3.000 A 5.000M 2.500,00M3, COMPACTACAO DE ATERRO A 95 % PN 2.000,00M4, REGULARIZACAO DO SUB-LEITO 700,00M2, MEIO-FIO PREMOLDADO 740,00M, AQUISICAO E ASSENTAMENTO DE TUBO D01,20M 60,00M, PONTE DE CONCRETO ARMADO 60,00.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Fernandes M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GDRSL
GERÊNCIA ADJUNTA

72
 CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 64375/13 Fis. 01 A 03
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2367
 RÚBRICA J
 Jorge Almir Feres M. Rêgo
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 10 / 03 / 2002
 Rubrica

Atestamos para as devidas fins que a firma **EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. dos Curiós nº 01 - Vila Esperança - São Luis (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, executou para a Gerência de Desenvolvimento Regional de São Luis - GDRSL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.942.671/0001-05, no período de 10/10/2002 a 15/12/2002, os serviços de Melhoramento da Via de Acesso do Jardim Tropical à Estrada da Mata em São Luis(MA), tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Teócrita Malvine Xavier Guimarães - CREA nº 4013/D-MA, conforme Ordem de Serviço nº 046/2002-GADJ/GDRSL, objeto do Convite nº 093/2002 - CSL/GDRSL, Processo Administrativo nº 6.619/2002 datado de 16/08/2002, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os quantitativos em anexo.

a) - VALOR DO CONTRATO:..... R\$ 149.544,60

São Luis (MA), 12 de Março de 2.003

Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
 Assessor Técnico - GMETRO

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GORSI
OBRA: MELHORAMENTO DE VIAS DE ACESSO
CONVITE Nº 093/2002 - GORSI
ORDEN DE SERVIÇO Nº 046/2002 - GADJ
CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

Jorge Almeida M. Rêgo
Eng. Civil
Supervisor Técnico CREA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	m ²	6,00
1.2	SINALIZAÇÃO DA OBRA	und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO	m ²	2.000,00
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DMT= 3.000 A 5.000m	m ³	2.500,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRON A 95% DO P.N.	m ³	2.000,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	700,00
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA, AQUISIÇÃO, DESCARGA, ESPALHAMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO	m ³	262,50
3.3	COMPACTAÇÃO DE BASE	m ³	210,00
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO	m ³ x km	1.312,50
3.5	MÉIO-FIO PREMOLDADO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	740,00
3.6	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO FCK= 15 Mpa	m ³	11,10
4.0	DRENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS	m ³	1.000,00
4.2	REATERRO DE VALAS COMPACTAÇÃO 95%	m ³	803,75
4.3	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO Ø= 1.20m PARA DRENAGEM	m	60,00
5.1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
5.1	PROJETO COMPLETO, INCLUSIVE SONDAGENS	und	1,00
5.2	PONTE EM CONCRETO ARMADO OU COM ESTRUTURA MISTA	m ²	60,00

São Luis (MA), 12 de Março de 2003

Eng^o Clodson da Câmara Guimarães Filho
Assessor Técnico - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL:
10 / 03 / 22
RUBRICA

Handwritten signature

Handwritten signature



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 64069 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 64069 / 2013

PROTOCOLO : PRO0005608413

DATA DE EMISSÃO : 05/12/2013

74
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2369
RÚBRICA 1

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TEOCRITO MALVINE XAVIER GUIMARAES

Carteira : 1103358375XXXX

CPF : 12625671300

Título(s)

Eng. Civil

Pós-graduação(ões)

ART(s)

ART: 204930 Tipo da ART: Normal

Profissional Vinculado: 0

Registrada em : 17/07/2003

Baixada em : 12/11/2009

Endereço da Obra : AV JAILSON VIANA, CIDADE OLIMPICA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA

Proprietário : GEREN DE ARTIC E DESE DA R METROPOLITANA

Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA-EPP

Contratante : GEREN DE ARTIC E DESE DA R METROPOLITANA

CONVITE N. 077/03-CSL/GMETRO. O.S. 005/03-AT. SERVICOS DE MACRODRENAGEM DA AVENIDA JAILSON VIANA CIDADE OLIMPICA. ESCAVACAO

MECANICA PARA BUEIRO 1.560,00M3; POCO DE VISITA 4,00 POR 4,00 3,00 UNIDADE; CORPO DE BUEIRO

DUPLO TUBULAR D=1,50M 93,00; CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M 68,00M; BOCA DE LOBO QUADRUPLA TIPO PAREDE 6,00M2; REATERRO E

COMPACTACAO DE BUEIRO 624,00M3.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 2013
Rúbrica

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA



AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 6406910 Fis. 01 A03

75

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
GERÊNCIA ADJUNTA DE INFRA-ESTRUTURA

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2370
RÚBRICA J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. dos Curiós nº 01 - Vila Esperança - São Luis (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, executou para a Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região Metropolitana - GMETRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.942.671/0001-05 no período de 15/07/2003 a 24/10/2003, os serviços de Construção da Macrodrenagem da Avenida Jailson Viana em São Luis(MA), tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Teócrita Malvine Xavier Guimarães - CREA nº 4013/D-MA, conforme Ordem de Serviço nº 005/2003-AT/GMETRO, objeto do Convite nº 077/2003 - CSL/GMETRO, Processo Administrativo nº 912/2003 datado de 02/04/2003, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os quantitativos em anexo.

a) - VALOR DO CONTRATO:..... R\$ 149.604,95

São Luis(MA), 10 de Dezembro de 2.003

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 22
NRREMO
Rúbrica

Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
Assessor Técnico - GMETRO

[Handwritten signatures and initials]

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 6408113 Fis. 01 A 03

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - GMETRO
OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MACRODRENAGEM
CONVITE Nº 077/2003 - GMETRO
ORDEN DE SERVIÇO Nº 005/2003 - AT/GMETRO
CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2371
RUBRICA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTY
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA BUEIRO	m³	1.560,00
02	POÇO DE VISITA (4,00 x 4,00m = 3,00m)		
2.01	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL	m²	151,20
2.02	CONCRETO FCK= 15Mpa. USINADO	m³	23,23
2.03	FORNECIMENTO, CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50/60	kg	4.646,00
2.04	FORMA DE MADEIRA COMUM	m²	81,31
03	BUEIRO		
3.01	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR CA-2, Ø= 1,00m	m	93,00
3.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR Ø= 1,00m	und	1,00
3.03	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m³	624,00
3.04	EXECUÇÃO DE DISSIPADOR DE ENERGIA PARA BOCA	und	1,00
3.05	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø= 0,40m	m	68,00
3.08	BOCA DE LOBO QUADRUPLA TIPO PAREDE	und	6,00
04	DIVERSOS		
4.01	DEMOLIÇÃO DE MURO EM ALVENARIA	m²	30,00
4.02	INDENIZAÇÃO DE IMÓVEL	und	1,00
4.03	ALCERCE EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	16,50
4.04	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	33,50
4.05	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	m²	160,00
4.06	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA DESOBSTRUÇÃO DO CANAL	m³	250,00

São Luis (MA), 10 de Dezembro de 2008

Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
Assessor Técnico - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 22
RUBRICA

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



77

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2372
RÚBRICA F

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 64073 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 64073 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005608513
DATA DE EMISSÃO : 05/12/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TEOCRITO MALVINE XAVIER GUIMARAES
Carteira : 1103358375XXXX
CPF : 12625671300

Título(s)
En: o Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 204932 Tipo da ART: Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 17/07/2003
Baixada em : 12/11/2009
Endereço da Obra : RUA DE ACESSO A PONTE NOVA, ***, CEP : 65000000 SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
Proprietário : GEREN DE ARTIC E DESENV R METROPOLITANA
Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA-EPP
Contratante : GEREN DE ARTIC E DESENV R METROPOLITANA
CONVITE N. 063/03-CSL/GMETRO. O.S. 004/03-AT. SERVICOS COMPLEMENTARES NA RUA DE ACESSO A PONTE NOVA E ENTORNO EM SAO JOSE DE RIBAMAR-MA. SAIDA DA PONTE LADO ESQ. E DIREITO; ESCAVACAO MANUAL 67,38M3; REATERRO E COMPACTACAO MANUAL 49,29M3; PROTECAO VEGETAL DE TALUDES 480,00M2; MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA 151,37M2; RIP RAP PARA PROTECAO DOS TALUDES 235,20M2.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

**PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL**

NO 1031-22
Assinatura
Rúbrica

Francisco Solano Pereira Custódio
**Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
GERÊNCIA ADJUNTA DE INFRA-ESTRUTURA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENT
 ATESTADO COMO PART
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 6407913 FIS. 01 A 03 SEMAD - ANAJATUB
 FOLHA 2373
 RÚBRICA *F*

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 CONTROLADOR CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. dos Curiós nº 01 - Vila Esperança - São Luis (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, executou para a Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região Metropolitana - GMETRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.942.671/0001-05, no período de 07/07/2003 a 24/08/2003, os serviços Complementares na Rua de Acesso à Ponte Nova e Entorno em São José de Ribamar(MA), tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Teócrita Malvine Xavier Guimarães - CREA nº 4013/D-MA, conforme Ordem de Serviço nº 004/2003-AT/GMETRO, objeto do Convite nº 063/2003 - CSL/GMETRO, Processo Administrativo nº 2.314/2003 datado de 26/02/2003, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os quantitativos em anexo.

a) - VALOR DO CONTRATO:..... R\$ 29.667,04

São Luis(MA), 10 de Dezembro de 2.003

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Nº 1.03 ps.
NR
 Rúbrica

Teócrita Malvine Xavier Guimarães
 Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
 Assessor Técnico - GMETRO

NR

[Handwritten signatures and marks]


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - GMETRO
OBRA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM RUAS
CONVITE Nº 063/2003 - GMETRO
ORDEN DE SERVIÇO Nº 004/2003 - AT/GMETRO
CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 640731/13 IS. 01 A 03

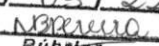
Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 CONTROLADOR GREA - MA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
01	PONTE		
1.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	27,94
1.02	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	50,29
02	SAÍDA DA PONTE LADO ESQUERDO		
2.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	22,14
2.02	REATERRO, RECOMPOSIÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS E TALUDES	m³	29,52
2.03	PROTEÇÃO VEGETAL DE TALUDES	m²	320,00
2.04	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	51,66
2.05	RIP-RAP PARA PROTEÇÃO DOS TALUDES DO ATERRO	m²	235,20
03	SAÍDA DA PONTE LADO DIREITO		
3.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	17,30
3.02	REATERRO, RECOMPOSIÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALAS E TALUDES	m³	19,77
3.03	PROTEÇÃO VEGETAL DE TALUDES	m²	160,00
3.04	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	49,42
3.05	REBOCO	m²	16,40
3.06	CALÇADA DE PROTEÇÃO	m²	12,51

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2374
 RÚBRICA 5

São Luis (MA), 10 de Dezembro de 2003


 Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
 Assessor Técnico - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 10 / 03 / 22

 Rúbrica









 Rúbrica

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 7639174/01/03

81

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2376
RÚBRICA

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GDRSL
GERÊNCIA ADJUNTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. dos Curiós nº 01 - Vila Esperança - São Luis (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, executou para a Gerência de Desenvolvimento Regional de São Luis - GDRSL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.942.671/0001-05 no período de 25/09/2002 a 31/07/2003, os serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Avenida Jailson Viana na Cidade Olímpica em São Luis(MA), tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Teócrita Malvine Xavier Guimarães - CREA nº 4013/D-MA, conforme Ordem de Serviço nº 041/2002-GADJ/GDRSL, objeto do Contrato nº 007/2002 - CSL/GDRSL, Tomada de Preços nº 127/2002 - CPL e Processo Administrativo nº 5.692/2002 datado de 19/07/2002, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os quantitativos em anexo.

- VALOR DO CONTRATO:..... R\$ 513.290,10

São Luis (MA), 10 de Outubro 2.003

Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
Assessor Técnico - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10/10/2003
Rúbrica

varreza

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GORSL
 OBRA: MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO
 CONTRATO Nº 007/2002 - GORSL
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2002 - GADJ
 CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO CERTIFICADO

75591/19-01

82
 OS/MA-D - ANAJATUBA
 FOLHA 2377
 RUBRICA

Jorge Almir Feres M. Régio
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	m ²	6,00
1.2	SINALIZAÇÃO DA OBRA	und	1,00
2.0	CORREDOR DE ÔNIBUS (2.890,00)m		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	38.850,05
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DMT= 1.000 A 2.000m	m ³	7.770,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO P.N.	m ³	6.216,00
2.4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	7.770,00
2.5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	7.770,00
2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 8,00KM	t.km	93.240,00
2.7	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m ³	6.216,09
2.8	IMPRIMAÇÃO (exec. + fornec. de mat. + transporte)	m ²	38.702,30
2.9	PINTURA DE LIGAÇÃO (usinagem + fornec. de mat. + transporte)	m ²	38.702,30
2.10	AAUQ (exec. + fornec. de mat. + transporte)	ton.	2.031,76
2.11	TRANSPORTE DE AAUQ NA DMT= 25,00KM	t.km	50.793,66
2.12	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE AAUQ	m ³	967,56
2.13	MEIO-FIO PREMOLDADO (30 x 12 x 10)CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	5.180,00
2.14	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FCK= 15 Mpa (0,15 x 0,07)M	m ³	54,39
2.15	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS	m ³	720,00
2.16	REATERRO DE VALAS E COMPACTAÇÃO A 95%	m ³	560,00
2.17	EXECUÇÃO DE CORPO DE BOC (2,000 x 2,00)M	m	20,00
2.18	EXECUÇÃO DE BOCA DE BOC (2,000 x 2,00)M	und	2,00
2.19	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE Ø= 1,00M PARA DRENAGEM	m	100,00
3.0	MACRODRENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA BUEIROS EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	m ³	3.368,00
3.2	ESCORAMENTO DE BUEIROS CELULARES	m ²	420,00
3.3	LASTRO DE AREIA	m ³	40,00
3.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m ³	45,00
3.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m ³	842,00
3.6	EXECUÇÃO DE CORPO DE BOC 1,50 x 1,50 m (2,50 < H < 5,00 m)	m	30,00
3.7	EXECUÇÃO DE BOCA DE BOC 1,50 x 1,50 m	und	2,00
3.8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA DESOBSTRUÇÃO DE VALAS	m ³	4.500,00
3.9	BALDRAME EM CONCRETO SIMPLES USANDO BRITA 1 E 2, INCLUSIVE FORMAS (MURO DE ARRIMO)	m ³	98,10

São Luis (MA), 10 de Outubro 2003

Eng^o Clodison da Câmara Guimarães Filho
 Assessor Técnico - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL

10 / 03 / 22

Rubrica



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 28675 / 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 28675 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000481007
DATA DE EMISSÃO : 20/07/2010

83
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2378
RÚBRICA

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TEOCRITO MALVINE XAVIER GUIMARAES
Carteira : 1103358375XXXX
CPF : 12625671300

Título(s)

E ngr. Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 97415
Registrada em : 27/08/2002
Baixada em : 12/11/2009
Endereço da Obra : EST DA MATA (ENT MA-201 CIDADE OLIMPICA), *, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : GERENCIA DE DESENVOLV. REG. DE SAO LUIS
Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA
Contratante : GERENCIA DE DESENV. REG. DE SAO LUIS
SERVICOS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTACAO DA ESTRADA DA MATA, LOTE 01, ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA MA-201 (EST-0) ATE A CIDADE OLIMPICA (EST-200) EM SAO JOSE DE RIBAMAR-MA. CONTRATO 004/002-CPL. TERRAPLENAGEM - DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA 26.726,00M2; ESCAV. CARGA E TRANSP. DE MAT. 1º CATEGORIA 14.932,00M3; COMPACTACAO DE ATERROS 8.280,00M3; PAVIMENTACAO - SUB-BASE E BASE DE SOLO ESTABILIZADO 7.105,00M3; IMPRIMACAO 19.905,00M2; PINTURA DE LIGACAO 18.300,00M2; AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE 1.204,00T; MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE - 2.050 T.KM; TRANSP. LOCAL DE SOLOS P/ EXEC. CAMADAS GRANULARES - 79.340,00 T.KM. EDITAL: TP-097/2002-CPL.

ART : 361490
ART Vinculada: 97415
Professional Vinculado: 4013/D-MA
Registrada em : 13/07/2010
Baixada em : 20/07/2010
Endereço da Obra : EST DA MATA (ENT MA-201 - CID. OLIMPICA), CIDADE OLIMPICA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : GER DE ART E DESENV DA REG METROPOLITANA
Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA
Contratante : GER DE ART E DESENV DA REG METROPOLITANA
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 004/002-CPL TP-097/02-CPL. DESMATAMENTO DESTOC. E LIMPEZA 15.078,00M2. ESCAVACAO, CARGA E TRANSP. DE MAT. 1. CATEGORIA 36.459,00M2. COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DE PROCTOR NORMAL 19.275,00M3. MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTES 124.544,79T.KM. SUB-BASE E BASE DE SOLO ESTABILIZADO 3.854,00M3. IMPRIMACAO (EXEC. FORNEC. E TRANSP. MATERIAL) 6.171,00M2. PINTURA DE LIGACAO(EXEC. FORNEC. E TRANSP. MATERIAL) 5.954,00M2. A.A.U.Q (USINAGEM, EXECUCAO, TRANSP. E FORNEC. MATERIAIS) 515,40TON. TRANSPORTES LOCAL DE SOLOS EXCEDENTES CAMADAS GRANULARES 28.254,00T.KM.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e a CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
Lucimere Durneires
26/08/13

Ag. Agr. Avariz Lopes dos Praeres
Superintendente
CREA - MA

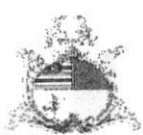
PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 22
RUBRICA

Rua 28 de Julho, 214, Centro SÃO LUIS/MA 65010-680

Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 20/07/2010 Operador : LEONARDO

Página 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
GERÊNCIA ADJUNTA DE INFRA-ESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. dos Curiós nº 01 - Vila Esperança - São Luis (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, executou para esta Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região Metropolitana - GMETRO no período de 28/08 à 26/12/02, os serviços de Melhoramento e Pavimentação da Estrada da Mata em São Luis (MA), tendo como Responsável Técnico o Engº **Teócritto Malvine Xavier Guimarães - CREA nº 4013/D-MA**, conforme Ordem de Serviço nº 018/2002-GADJ/GDRSL, objeto do Contrato nº 004/2002 - GDRSL e Tomada de Preço nº 097/2002 - CPL, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os quantitativos em anexo.

a) - VALOR DO CONTRATO:..... R\$ 1.063.440,33

São Luis(MA), 26 de Dezembro de 2003

[Handwritten signature]
Clodson da C. Guimarães Filho
Assessor Especial - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10/12/2003
[Handwritten signature]
Rúbrica

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E ACELITADO
Nº 28615/10 Fls. 01 A 01

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CONFERE COM O ORIGINAL
Mestre Dorivaldes Ferreira
Mai 2013 104

[Handwritten signature]
Eng.º Agr.º Alanir Lopes dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - GMETRO
 OBRA: MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA MATA
 CONTRATO Nº 004/2002 - GDRSL
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2002 - GADJ/GDRSL
 CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA.

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2880
 RÚBRICA

Item	Discriminação	und.	Quantidade
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores até 0,15m	m²	41.804,00
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na DMT= 50 a 200m	m³	
1.3	Idem, DMT= 400 a 600m	m³	2.370,00
1.4	Idem, DMT= 1000 a 1200m	m³	
1.5	Idem, DMT= 2000 a 3000m	m³	36.642,00
1.6	Compactação de aterro a 100% do P.N.	m²	27.555,00
1.7	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de baixa capacidade de suporte	m³	8.366,00
1.8	Momento extraordinário de transporte	t.km	126.594,79
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização e compactação do subleito	m²	30.241,00
2.2	Sub-base e base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (esc. carga e exec.)	m²	10.959,00
2.3	Imprimação (Fornec. de material, transporte e execução)	m²	26.076,00
2.4	Pintura de ligação (fornec. de material, transporte e execução)	m²	24.254,00
2.5	AAUQ (usinagem, execução, fornec. materiais e transporte)	t	1.719,40
2.6	Remoção de pavimento existente	m²	560,00
2.7	Recomposição da camada de base com adição de material	m²	251,00
2.8	Transporte local de solos p/ exec. Camadas granulares	t.km	107.594,00
3.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	974,62
3.2	Escavação mecânica reaterro e compactação vala em material de 1ª categoria	m³	10.474,81
3.3	Remoção de terra excedente	t.km	5.597,76
3.5	Arrancamento e remoção de canalização (tubo ARMCO)	m	32,00
3.6	Arrancamento e remoção de guias	m	400,00
3.7	Arrancamento e remoção de guias	m	650,00
3.8	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	18,00
3.10	Boca de BTCC 2,00 x 2,00m	und	2,00
3.11	Dissipador de energia em saída de BTCC 2,00 x 2,00m	und	1,00
3.12	Fornecimento e assentamento de meio-fio - MFC-05	m	4.995,00
3.13	Execução de sarjetas e sarjetões de concreto	m³	498,00
3.14	Escoramento descontínuo p/ valas com tubos de concreto	m²	1.922,00
3.15	Execução de boca de lobo simples	und	38,00
3.16	Execução de boca de lobo dupla	und	6,00
3.17	Execução de boca de lobo tripla	und	13,00
3.18	Poço de visita tipo em alvenaria c/ tampão de FºFº	und	19,00
3.19	Poço de visita especial em concreto armado c/ tampão de FºFº	und	1,00
3.20	Galeria para drenagem pluvial urbana, inclusive berço:		
3.20.1	D= 0,40 m (berço brita)	m	181,00
3.20.2	D= 0,60 m (berço brita)	m	151,00
3.20.3	D= 0,80 m (berço brita)	m	30,00
3.20.4	D= 1,00 m (berço concreto)	m	681,00
3.20.5	D= 1,20 m (berço concreto)	m	74,00
3.20.6	D= 1,50 m (berço concreto)	m	362,00
3.21	Caiação	m²	4.885,00

Handwritten signatures and initials:
 J. J. J.
 J. J. J.
 J. J. J.

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF IDIÃO

Nº 28675/00 Fls. 01 a 04

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 10/03/22
 Rúbrica

Eng.º Agr.º Adair Lopes dos Prazeres
 Superintendente
 CREA - MA

Handwritten: Nbreuá

86



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - GMETRO
 OBRA: MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA MATA
 CONTRATO Nº 004/2002 - GDRSL
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2002 - GADJ/GDRSL
 CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA.

SEMA - ANAJATUBA
 FOLHA 9381
 RÚBRICA

Item	Discriminação	und.	Quantidade
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	Sinalização Horizontal		
4.1.1	Pintura de faixa no pavimento	m ²	1.966,00
	Pintura diversas (pare, seta, zebrados etc)	m ²	283,00
4.2	Sinalização Vertical		
4.2.1	Placa Octogonal D= 0,50 m	m ²	13,54
4.2.2	Placa Circular D= 0,50 m	m ²	0,00
4.2.3	Placa Quadrada L= 0,45 m	m ²	3,04
4.2.4	Placa Retangular 0,40 x 0,60 m	m ²	7,68
4.2.6	Placa Retangular 2,00 x 1,00 m	m ²	6,00
4.5	Pórtico metálico com 4 placas indicativas	und	1,00
5.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.3	Proteção vegetal de talude c/ gramíneas, por mudas	m ²	2.500,00
5.4	Recuperação do passivo ambiental	m ²	14.000,00
5.5	Piso cimentado áspero, traço 1:4 esp= 5cm	m ²	4.000,00
5.6	Monumento padrão	und	1,00

São Luis(MA), 26 de Dezembro de 2003

[Handwritten Signature]
 Clodson da C. Guimarães Filho
 Assessor Especial - GMETRO

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA OBRIGADO
 Nº 28675/00 FIS. CL A C9

[Handwritten Signature]
 Eng.º Agr.º Antônio Lopes dos Reis
 Superintendente
 CREA - MA

NBRUNIA

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 10 / 03 / 22
 NBRUNIA
 Rúbrica

[Handwritten Signature]
 4



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2389
RÚBRICA F

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A Empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maurício Bezerra da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 67014996-9 SSP-MA e CPF nº 137.665.703-15, em atendimento ao Edital item 6.2.3 alínea "f", **Declara**, que caso vencedora do certame disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

RELAÇÃO DE PESSOAL

1 - Equipe Técnica

ITEM	NOME	QUALIFICAÇÃO	REGISTRO CREA	FUNÇÃO
1	Fernando Henrique de S. Correia	Engº Civil	111330095-7	Resp. Técnico
2	Teócrita Malvine Xavier Guimarães	Engº Civil	110335837-5	Resp. Técnico
3	Antonio Francisco Nobre de Sousa	Técnico		Enc. Geral

2 - Instalações da Empresa

2.1 Escritório Comercial (Sede)

2.1.1 Av. Cel. Colares Moreira nº 444, Edf. Monumental, Sala 103, Jardim Renascença
Cep 65075-441 - Tel (98) 33016-6155, (98)99156-0063, email: construcaoemcr@gmail.com

2.2 Oficina Mecânica e Almoxarifado/compras

2.2.1 Av. Mascarenhas de Moraes s/n - Tijupá Queimado - São José de Ribamar - MA

São Luis - MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPF

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADES
Caminhão basculante cap. 10 m3	170 HP	01
Caminhão basculante cap. 6 m3	135 HP	02
Caminhão carroceria de madeira 3/4	90 HP	01
Caminhão carroceria de madeira 18 ton	170 HP	01
Compactador manual	3 HP	01
Betoneira elétrica 500 lts	8 HP	02
Vibrador de imersão	4 HP	02
Transportador manual girica (carro de mão)	180 lts	05
Retroescavadeira	98 HP	01
Banheiro químico		02

- Equipamentos Próprios
- Equipamento Locado

DECLARAÇÃO

Declaro que os equipamentos acima citados, necessários para a execução das obras e/ou Serviços de que trata o Edital estarão disponíveis para a utilização e se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que a juízo da CONTRATANTE, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

São Luis - MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP. MARANHENSE DE CONST. EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo

Renascença

[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2385
RÚBRICA J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maurício Bezerra da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 67014996-9 SSP-MA e CPF nº 137.665.703-15, em atendimento ao Edital item 6.2.3 alínea “g”, **Declara**, que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, toda a documentação relativa a CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessários para elaboração da Proposta e execução da obra, não sendo motivo de questionamentos futuros caso a empresa seja vencedora do certame.

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

Maurício

[Handwritten signatures and initials]



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2386
RÚBRICA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPF

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo

Maurício

[Handwritten signatures and initials]

**EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9387
RÚBRICA [assinatura]

6.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

6.2.4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL;

6.2.4.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA;

6.2.4.4 – GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

nspreira

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	04.947.246/0001-26	
NOME EMPRESARIAL		
FMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
06.9E.8A.FC.12.62.6D.C8.FA.1C.76.EF.C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04947246000126	EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI:04947246000126	6591235192983771689	23/08/2019 a 22/08/2022	Sim
Contabilista	40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300	4991704746407592175	09/05/2019 a 09/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.9E.8A.FC.12.62.6D.C8.FA.1C.76.EF.
C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2021 às 16:18:51

4A.07.3C.29.23.62.AE.8A
0F.C6.47.B1.83.87.45.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

revisão

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.947.246/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.649.669,55	R\$ 2.303.242,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 123.511,75	R\$ 68.111,11
DISPONIVEL		R\$ 123.011,75	R\$ 66.951,86
DISPONIBILIDADES		R\$ 123.011,75	R\$ 66.951,86
Caixa		R\$ 123.011,75	R\$ 66.951,86
BANCOS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 500,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.159,25
APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.159,25
Conta Aplicação - Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 1.159,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.526.157,80	R\$ 2.235.131,50
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.526.157,80	R\$ 2.235.131,50
Moveis e Utensílios		R\$ 20.150,50	R\$ 20.150,50
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.210.263,00	R\$ 4.210.263,00
Veiculos		R\$ 464.880,00	R\$ 594.880,00
Imoveis		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 20.550,00	R\$ 20.550,00
(-) (-) Depreciacoes Acumuladas		R\$ (2.219.685,70)	R\$ (2.640.712,00)
(-) Moveis e Utensílios		R\$ (20.150,50)	R\$ (20.150,50)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (1.684.105,20)	R\$ (2.105.131,50)
(-) Veiculos		R\$ (464.880,00)	R\$ (464.880,00)
(-) Edificacoes		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (20.550,00)	R\$ (20.550,00)
PASSIVO		R\$ 2.649.669,55	R\$ 2.303.242,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 128.106,98	R\$ 56.906,02
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 112.588,79	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 112.588,79	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 15.518,19	R\$ 0,00
SIMPLES a Recolher		R\$ 15.518,19	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 18.524,14
Parcelamento - Federal		R\$ 0,00	R\$ 3.366,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9E.8A.FC.12.62.6 D.C8.FA.1C.76.EF.C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

(Handwritten signatures and marks)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.947.246/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento - Previdenciario		R\$ 0,00	R\$ 15.157,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 38.381,88
BANCO VOTORANTIM S/A (Terc. 077755)		R\$ 0,00	R\$ 38.381,88
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 222.900,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 94.343,76
BANCO VOTORANTIM S/A (Terc. 077755)		R\$ 0,00	R\$ 76.763,76
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 17.580,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 128.556,81
Parcelamento Previdenciario		R\$ 0,00	R\$ 112.395,55
Parcelamento Federal		R\$ 0,00	R\$ 16.161,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.521.562,57	R\$ 2.023.436,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.478.437,43)	R\$ (1.976.563,98)
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (1.478.437,43)	R\$ (1.478.437,43)
Lucros/Prej do Exercicio		R\$ 0,00	R\$ (498.126,55)

Handwritten signatures and scribbles:
 - A large signature on the right side.
 - Several smaller signatures and scribbles scattered below the table.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9E.8A.FC.12.62.6 D.C8.FA.1C.76.EF.C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.947.246/0001-26
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (429.403,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (423.793,62)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL			R\$ (5.610,00)
(-) OPERACIONAL			R\$ (429.403,62)
(-) RESULTADO FINANCEIRO			R\$ (68.722,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (68.722,93)
(-) LIQUIDO			R\$ (498.126,55)

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Middle: *[Signature]*
- Middle: *[Signature]*
- Middle: *[Signature]*
- Middle: *[Signature]*
- Bottom left: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9E.8A.FC.12.62.6 D.C8.FA.1C.76.EF.C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Handwritten signature and initials at the bottom right.

Balço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI {0364} Folha: 00002
 CNPJ/CPF: 04.947.246/0001-26 NIRE:
 End.: Avenida Coronel Colares Moreira 444-JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075-441 Emitido em: 24/06/2021
 Município: SAO LUIS UF: MA Dt. Registro:
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
DISPONIBILIDADES		
Caixa	66.951,86	66.951,86
CRÉDITOS		
APLICAÇÕES		
Conta Aplicação - Bradesco	1.159,25	1.159,25
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		68.111,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO IMOBILIZADO		
Movéis e Utensílios	20.150,50	
Maquinas e Equipamentos	4.210.263,00	
Veículos	594.880,00	
Imoveis	30.000,00	
Computadores e Periféricos	20.550,00	
(-) Depreciaciones Acumuladas		
Movéis e Utensílios	(20.150,50)	
Maquinas e Equipamentos	(2.105.131,50)	
Veículos	(464.880,00)	
Edificacoes	(30.000,00)	
Computadores e Periféricos	(20.550,00)	(2.640.712,00)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.235.131,50
TOTAL DO ATIVO		2.303.242,61

Handwritten signatures and initials:











Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (0364) Folha: 00003
 CNPJ/CPF: 04.947.246/0001-26 NIRE:
 End.: Avenida Coronel Colares Moreira 444-JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075-441
 Municipio: SAO LUIS UF: MA Emitido em: 24/06/2021
 Periodo: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020 Dt. Registro:

P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		
Parcelamento - Federal	3.366,90	
Parcelamento - Previdenciario	15.157,24	18.524,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
BV	38.381,88	38.381,88
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		56.906,02
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
BV	76.763,76	
Emprestimos e Financiamentos	17.580,00	94.343,76
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		
Parcelamento Previdenciario	112.395,55	
Parcelamento Federal	16.161,26	128.556,81
TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		222.900,57
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social Subscrito	4.000.000,00	4.000.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Prejuizos Acumulados	(1.478.437,43)	
Lucros/Prej do Exercicio	(498.126,55)	(1.976.563,98)
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		2.023.436,02
TOTAL DO PASSIVO		2.303.242,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.303.242,61.
 (DOIS MILHOES TREZENTOS E TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E HUM CENTAVOS)
 Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAO LUIS - MA / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

 CARACIOLO SARDINHA ROCHA
 CRC: MAB703
 CPF: 401.599.493-00 RG:

 EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
 MAURICIO BEZERRA DA SILVA
 ADMINISTRADOR CPF: 137.665.703-15 RG:

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI (0364)

CNPJ/CPF: 04.947.246/0001-26

End.: Avenida Coronel Colares Moreira 444-JARDIM RENASCENÇA - CEP: 65075-441

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Emitido em: 24/06/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

DESPESAS OPERACIONAIS	(429.403,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(423.793,62)
DESPESAS C/ PESSOAL	(5.610,00)
O P E R A C I O N A L	(429.403,62)
RESULTADO FINANCEIRO	(68.722,93)
DESPESAS FINANCEIRAS	(68.722,93)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(498.126,55)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

SÃO LUIS - MA / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CARACIOLO SARDINHA ROCHA

CPF: 401.599.493-00 RG:

CRC: MA8703

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI

MAURICIO BEZERRA DA SILVA

ADMINISTRADOR CPF: 137.665.703-15 RG:

Moreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
 Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif. Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A,
 Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441
CNPJ: 04.947.246/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DEMONSTRATIVA DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO
 Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	
(+) Recebimentos de Clientes	0,00
(+) Juros Recebidos	0,00
(+) Dividendos Recebidos	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	0,00
(-) Juros Pagos	68.067,72
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	423.793,62
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00
(+) Outros Pagamentos Recebidos relativos à Atividade Operacional	0,00
(=) Caixa Gerado (+) Consumido (-) na Atividade Operacional	491.861,34
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento por Venda de Ações ou Integralização de Capital	0,00
(+) Recebimento de Debêntures Emitidas	0,00
(+) Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	0,00
(-) Pagto Divid. Amortiz. Div. Contr. Regate Debênt, Pagtos resgate ou reembolso das próprias ações.	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos Atividade de Financiamento	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Financiamento	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+) Recebimentos de Venda de Ativos Imobilizados	0,00
(+) Recebimentos de Vendas de participações Societárias	0,00
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Participações Societárias	0,00
(-) Empréstimos concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às Atividades de Investimentos	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Investimento	0,00
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	0,00
(=) Variação no Disponível (1+2+3)	491.861,34
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)	491.861,34

Maurício Bezerra da Silva
 Sócio - Administrador
 CPF: 137.665.703-15

Caraciolo Sardinha Rocha
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8703/O-8
 CPF: 401.599.493-00











EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A,
Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441

CNPJ nº 04.947.246/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

Discriminação**Lucros/Prejuízos****Valor**

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Correção monetária de lucros acumulados	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do período-base	0,00
Saldo Anterior de prejuízos acumulados	1.526.937,43
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do período-base	494.704,02
TOTAL	(2.021.641,45)

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucro Distribuídos, pagos ou creditados.	0,00
Imposto sobre o lucro líquido	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**(2.021.641,45)**

Mauricio Bezerra da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 137.665.703-15

Caraciolo Sardinha Rocha
Reg. no CRC - MA sob o No. 8703/O-8
CPF: 401.599.493-00

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif. Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A,
Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441
CNPJ: 04.947.246/0001-26

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2393
RÚBRICA 8

**Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Financeiras Divulgadas em
01/01/2020 a 31/12/2020 (Valores em R\$ 1,00)**

NE 01 - Contexto Operacional

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI** é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), constituída em 18/11/2013, com sede na Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif. Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441, tem como principal objeto social sua atividade de Construção de Edifícios.

NE 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica NBC TG 1.000 (R1) Aplicável as PMEs – Pequenas e Médias Empresas.

NE 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI** na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

b) Reconhecimento das Despesas

As despesas da empresa são reconhecidas através do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais.

c) Instrumentos Financeiros Básicos

As contas a pagar, e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

maruia

BR

4

4

4

4

4

4

d) Disponibilidades Imediatas

Compreendem os saldos de Disponibilidades Imediatas, o Caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras, que foram adquiridas com o propósito de auferir ganhos a curto prazo. Os juros e correções monetárias, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando de seu efetivo recebimento.

f) Imobilizado

O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu custo histórico, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.255 de 2009, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Não-Circulante Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Não-Circulante Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

g) Outras Informações Relevantes

- No exercício social de 2020:
- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NE 04 – Imobilizado

A composição do imobilizado é a seguinte:

Bens	31/12/2020		
	Custo de Aquisição	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Moveis e Utensílios	20.150,50	(20.150,50)	0,00
Máquinas e Equipamentos	4.210.263,00	(2.105.131,50)	2.105.131,50
Veículos	594.880,00	(464.880,00)	130.000,00

nonnulla











EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif. Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A,
Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441
CNPJ nº 04.947.246/0001-26

EXERCÍCIO 2020

ILC= LIQUIDEZ CORRENTE.

AC = Ativo Circulante.
PC = Passivo Circulante.
ILC = AC/PC

$$ILC = \frac{68.111,11}{56.906,02} = 1,20$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante.
RLP = Realizável ao Longo do Prazo.
PC = Passivo Circulante.
ELP = Exigível ao Longo do Prazo
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$ILG = \frac{68.111,11}{279.806,59} = 0,24$$

ISG= SOLVÊNCIA GERAL.

AT = Ativo Total.
PC = Passivo Circulante.
ELP = Exigível ao Longo do Prazo
ISG = AT / (PC + ELP)

$$ISG = \frac{2.303.242,61}{279.806,59} = 8,23$$

São Luís – MA, 08 de março de 2021.

[Handwritten signatures and scribbles]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA
40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA

Caraciolo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 12:21 SOB Nº 20210857889.
PROTOCOLO: 210857889 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104522796. CNPJ DA SEDE: 04947246000126.
NIRE: 21600007895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2021.
EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 7 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 04.947.246/0001-26**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de janeiro de 2022.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 12/01/2022 13:14:29: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

42

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/02/2022 15:47:42

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569

Proposta: 3287348

Controle Interno (Código Controle): 098113863

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ: 04.947.246/0001-26 - AV CEL COLARES MOREIRA 444 SL 103 A 1 AND B A ED MONUME - SAO LUIS - MA - SALA 103 A 1 ANDAR B A EDIFICIO MONUME

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569
 Proposta: 3287348
 Controle Interno (Código Controle): 098113863
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

junto¹⁰⁹
 SEGUROS

SEMAD - ANAJATU
 FOLHA 2404
 RÚBRICA *[assinatura]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 27.383,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 27.383,20	10/02/2022	12/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	17/02/2022	12354531	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569
Proposta: 3287348
Controle Interno (Código Controle): 098113863
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

junto¹¹¹
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2406
RÚBRICA _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

narucia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569

Proposta: 3287348

Controle Interno (Código Controle): 098113863

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2407

RÚBRICA F

112
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2407

RÚBRICA F

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

maneira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569

Proposta: 3287348

Controle Interno (Código Controle): 098113863

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

junto¹¹³
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUB,
FOLHA 2408
RÚBRICA

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando à correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569

Proposta: 3287348

Controle Interno (Código Controle): 098113863

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2409
RÚBRICA F

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569

Proposta: 3287348

Controle Interno (Código Controle): 098113863

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

junto¹¹⁵
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2430

RÚBRICA F

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

assinatura

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569
Proposta: 3287348
Controle Interno (Código Controle): 098113863
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

junto
SEGUROS ¹¹⁶

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 241
RÚBRICA 8

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

assinatura



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569
 Proposta: 3287348
 Controle Interno (Código Controle): 098113863
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

junto
 SEGUROS

SEMAD - ANAJATUB
 FOLHA 2452
 RÚBRICA

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569

Proposta: 3287348

Controle Interno (Código Controle): 098113863

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

118
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 243
RÚBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569

Proposta: 3287348

Controle Interno (Código Controle): 098113863

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

junto
SEGUROS

119

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2439
RÚBRICA

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569
Proposta: 3287348
Controle Interno (Código Controle): 098113863
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

120
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2415
RÚBRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

nonnulla



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569
Proposta: 3287348
Controle Interno (Código Controle): 098113863
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

121
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 21
RÚBRICA [assinatura]

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

assinatura
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569

Proposta: 3287348

Controle Interno (Código Controle): 098113863

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

122
junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9417
RÚBRICA

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0302569
 Proposta: 3287348
 Controle Interno (Código Controle): 098113863
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0302569.000000

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 249
 RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0302569

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signatures and marks]



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2920
RÚBRICA CF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_09022022_220426_520

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2022.

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2421
RÚBRICA [assinatura]

6.2.5 – OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) – DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, CONFORME MODELO (ANEXO XV);
- b) – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO (ANEXO XVI);
- c) -- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18(DEZOITO) ANOS (ANEXO VIII);

6.2.7 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP ,



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

127
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2422
RÚBRICA F

ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 “a” do EDITAL)

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea “a” do Edital da CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, **DECLARA** o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na Obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Mauricio
São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

MP
EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

MP
Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2423
RÚBRICA J

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, signatária, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.947.246/0001-26, sediada na Avenida Coronel Colares Moreira nº 444, Edifício Monumental, Sala 103, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPF

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

129

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2424
RÚBRICA 5

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.947.246/0001-26, representada pelo Sr. Maurício Bezerra da Silva, RG nº 67014996-9 SSP-MA, CPF nº 137.665.703-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPF

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

Maurício



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

130

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2425
RÚBRICA 4

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.947.246/0001-26, sediada na Avenida Coronel Colares Moreira nº 444, Edifício Monumental, Sala 103, Jardim Renascença, CEP 65.075-441 – São Luís – MA, representada pelo Sr. Maurício Bezerra da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 67014996-9 SSP-MA e CPF nº 137.665.703-15, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

A Licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA.

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

Maurício

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

131

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2496
RÚBRICA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Portadora do CNPJ 04.947.246/0001-26
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201672604

NIRE (Sede) 21600007895	CNPJ 04.947.246/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2002	Início de Atividade 01/03/2002
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº444, SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075441

Certificamos ainda que a referida empresa foi enquadrada como Empresa de Pequeno Porte em 18/11/2013 sob número de arquivamento 20130810487.

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20211270717	20/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210857889	25/06/2021	BALANCO
002	20201010739	02/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140869581	05/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140590960	01/09/2014	BALANCO
316	20130810487	18/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007895	18/11/2013	TRANSFORMACAO
223	20130771813	24/10/2013	BALANCO
102	20130554294	29/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20122002300	18/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120329476	30/05/2012	BALANCO
223	20110298268	11/05/2011	BALANCO
316	20110105540	01/03/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20100269788	10/05/2010	BALANCO
002	20100178863	26/03/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070361657	31/08/2007	BALANCO
223	20050238930	16/06/2005	BALANCO
223	20040200582	13/04/2004	BALANCO
002	20040035000	16/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030253942	22/08/2003	BALANCO
223	20020214200	08/07/2002	BALANCO
002	20020101252	01/04/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200518507	01/03/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 16:13:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GDERXCGV.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

132

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2427
RÚBRICA G



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP			Protocolo: MAC2201672397	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600007895	CNPJ 04.947.246/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2002	Início de Atividade 01/03/2002	
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIO EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS.				
Capital R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MAURICIO BEZERRA DA SILVA	CPF 137.665.703-15	Administrador S	Início do Mandato 18/11/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MAURICIO BEZERRA DA SILVA	CPF 137.665.703-15	Início do Mandato 18/11/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 20/10/2021	Número 20211270717	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 16:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TCLNCF4.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including 'NBmurai' and several scribbles.



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2428
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das Especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2499
RÚBRICA G

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A empresa EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ nº 04.947.246/0001-26, com Sede na Avenida Cel. Colares Moreira nº 444, Edifício Monumental, Sala 103, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-441 – São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Maurício Bezerra da Silva, RG nº 67014996-9 SSP-MA, CPF nº 137.665.703-15, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a seguir a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção,

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

[Handwritten signatures and initials, including a large signature over the stamp and several other scribbles]

[Handwritten mark]



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2430
RÚBRICA [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do Edital de CONCORRÊNCIA SRP N° 002/2021, possui 135 (cento e trinta e cinco) folhas numericamente ordenadas, inclusive esta.

São Luis – MA, 11 de Fevereiro de 2022

~~EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP~~

~~Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo~~

[Assinaturas manuscritas]
Maurício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO

[Assinatura manuscrita]